ATA DA 63ª REUNIÃO
DO CONSELHO CONSULTIVO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

Às quatorze horas do dia quinze de abril de dois mil e dez, no Salão Portinari do Palácio Gustavo Capanema, no Rio de Janeiro, reuniu-se o Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural sob a presidência de Luiz Fernando de Almeida, Presidente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Presentes os Conselheiros Angela Gutierrez, Arno Wehling, Breno Bello de Almeida Neves, Italo Campofiorito, Jurema de Sousa Machado, Luiz Phelipe de Carvalho Castro Andrès, Marcos Castrioto de Azambuja, Maria Cecília Londres Fonseca, Myriam Andrade Ribeiro de Oliveira, Nestor Goulart Reis Filho, Synésio Scofano Fernandes, Ulpiano Toledo Bezerra de Meneses – representantes da sociedade civil -, Antonio Menezes Júnior – representante do Ministério das Cidades -, Getúlio Marques Ferreira – representante do Ministério da Educação -, Gilson Rambelli – representante da Sociedade de Arqueologia Brasileira -, Heloisa Helena Costa Ferreira – representante do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis -, Jeferson Dantas Navolar – representante do Instituto de Arquitetos do Brasil -, Roberto Luiz Bortolotto – representante do Ministério do Turismo -, Roque de Barros Laraia – representante da Associação Brasileira de Antropologia - e Rosina Coeli Alice Parchen – representante do Conselho Internacional de Monumentos e Sítios. Ausentes, por motivo justificado, os Conselheiros Marcos Vinicios Vilaça – representante da sociedade civil – e Cláudia Maria Pinheiro Storino – representante do Instituto Brasileiro de Museus. O Presidente cumprimentou os membros do Conselho, e deu início aos trabalhos com a seguinte manifestação: "Apresento um voto de pesar pelo falecimento do ex-Conselheiro José Mindlin, que deu contribuição de extrema relevância para a cultura brasileira e principalmente para este Conselho. Gostaria de consignar em Ata o grande pesar pelo seu falecimento e o agradecimento deste Conselho à sua contribuição. Apresento a este colegiado dois novos Conselheiros, o Senhor Getúlio Marques Ferreira, representante do Ministério da Educação, e o Senhor Gilson Rambelli, representante da Sociedade de Arqueologia Brasileira, bem-vindos. Quero assinalar também a presença da Prefeita do Município de Serra do Navio, Senhora. Francimar Pereira da Silva Santos, e do Prefeito da cidade de Pirenópolis, Senhor Nivaldo Antonio de Mello". A ex-Conselheira Suzanna do Amaral Cruz Sampaio solicitou e obteve a permissão do Presidente para se dirigir ao Conselho nos termos transcritos a seguir: "Fui Conselheira por 14 anos, pedi exoneração no ano anterior, no mês de março, porque meu marido, companheiro de vida por 54 anos, estava bastante mal e veio a falecer no mês de julho. De forma que não me arrependo, perdi a companhia de todos os meus queridos amigos, mas fiquei com ele nos últimos meses de vida, aproveitando sua inteligência, sua integridade, seu caráter acima de qualquer suspeita; os que o conheceram sabem do que estou falando. Fui Presidente do ICOMOS, fundado por Silva Telles, seguindo-se depois na Presidência José Luis Mota Menezes, Fernanda Colagrossi e Dalmo Vieira

AM Gramon

Filho. Sucedi ao Dalmo e depois fui sucedida por Maria Adriana Almeida Couto de Castro, que infelizmente faleceu no ano passado. O ICOMOS é uma organização não governamental, não tem recursos, então, quando consegue fazer um evento é com apoio do Estado e doações generosas de seus próprios associados. Quando Presidente, fiz três eventos em São Paulo, com cem, cento e cinqüenta pessoas, porque meu marido era um mecenas discreto e financiou todos esses encontros. Adriana conseguiu um, monumental, na Bahia, e da mesma maneira Dalmo Vieira Filho. Aqui, contei sempre com o apoio do IPHAN, por nove anos fui Membro do Conselho Executivo do ICOMOS em Paris, onde era muito bem conceituada por ser membro do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural, do Brasil. Aqui aprendi muito, aprendi lições fabulosas com José Liberal de Castro, com todos os caros especialistas aqui presentes, meu grande amigo Italo Campofiorito, Luiz Phelipe Andrès. Aprendi muito, levo essa saudade e esse aprendizado até o último dos meus dias. Então, vim agradecer a todos, deixando um abraço e feliz convivência. Precisei sair sem dizer até logo, agora venho e me despeço com um grande e afetuoso abraço. Obrigada Presidente." O Presidente tomou a palavra para as seguintes manifestações: "Também quero agradecer, certamente em nome deste Conselho, os anos de contribuição da ex-Conselheira Suzanna Sampaio, que muito engrandeceu e deu sentido à existência deste Conselho. Obrigado Suzanna, e obrigado também por ter vindo participar desta sessão. Em nossa ordem do dia temos inicialmente o Processo nº 1.567-T-08 (01492.000116/1998-68) – referente à proposta de tombamento da **Vila Serra do Navio**, no Estado do Amapá, cujo Relator é o Conselheiro Luiz Phelipe Andrès. Antes de conceder-lhe a palavra, peço que projetem um audiovisual introdutório. Após a projeção, o Presidente passou a palavra ao Relator para a apresentação do seu parecer, transcrito a seguir: "Processo de Tombamento nº 1.567-T-08. **"Núcleo Vila Serra do Navio, Município de Serra do Navio, Estado do Amapá"**, Exmo. Sr. Presidente do IPHAN. **Srs. Conselheiros.** Foi com muita honra que recebi do Sr. Presidente do IPHAN, Dr. Luiz Fernando de Almeida, através da Profª Anna Maria Serpa Barroso, a incumbência de examinar e opinar sobre este processo que trata do pedido de tombamento do **Núcleo Vila Serra do Navio, Município de Serra do Navio, Estado do Amapá".** Meu primeiro passo foi conhecer a cidade e os sítios no entorno do objeto desta proposição. Solicitei ao IPHAN as condições para me deslocar de São Luís do Maranhão até aquele município no interior do Estado do Amapá, havendo sido solicitamente acolhido pela equipe da Superintendência local, através de sua titular, a arquiteta Simone da Silva Macedo. Já em Macapá me deparei com a Fortaleza de São José, de presença dominante às margens do Rio Amazonas e que abriga a sede do IPHAN naquele estado. Tombada como patrimônio histórico nacional desde 1950, é um belo exemplo de como se pode reaproveitar o patrimônio cultural, através de um trabalho sério de restauração e adaptação. Neste caso, de um dos maiores e mais expressivos exemplares da arquitetura militar portuguesa no século XVIII, hoje transformado em espaço de cultura e lazer, integrado a um parque ambiental da cidade, de intensa visitação por parte dos amapaenses e que exerce uma função pedagógica junto àquela comunidade, introduzindo de forma positiva o conceito de tombamento, não como ação limitadora,

A M Barroso

mas que faz devolver à população um bem que se transforma em equipamento de uso coletivo, apropriado por todos, que os engrandece e orgulha, além dos evidentes benefícios de gerar empregos através do turismo. Na viagem de Macapá ao município de Serra do Navio, contamos com a ajuda voluntária do arquiteto Daniel da Silva Souza, natural da Vila da Serra do Navio, onde viveu a infância e parte da adolescência e que nos guiou em direção ao núcleo da selva tropical amazônica na região mais setentrional do país. A rota das estradas que percorremos, distante por mais de 200 quilômetros, substitui o percurso dos rios, que por sua vez eram utilizados como vias de acesso pelos desbravadores deste território no início do descobrimento, no século dezesseis, e nos introduz na esplêndida paisagem amazônica, antes atravessando campos e cerrados e áreas de reflorestamento, para finalmente descortinarmos a serra verdejante, esta sim coberta de densa mata amazônica, com árvores que alcançam 40 a 50 metros de altura, entremeadas por veredas de buriti e por onde serpenteia o rio Amapari, na proximidade de cujas margens se assenta a cidade que é o objeto desta proposição. O trajeto nos aproxima da primeira região do país, onde no início do Século XX foram descobertas grandes jazidas de manganês, na direção do Parque Nacional das Montanhas do Tumucumaque. O Tumucumaque, criado em agosto de 2002, já é reconhecido como o maior parque de floresta tropical do mundo e é quase do tamanho do estado do Rio de Janeiro. Pouco a pouco e na medida em que nosso carro avançava fui me dando conta de onde estava eu no universo imenso da Amazônia. Olhando um pequeno mapa, ouvindo os relatos do arquiteto que nos guiava e observando as raras placas de sinalização da estrada, que indicavam por exemplo a derivação para o município do Oiapoque, o famoso extremo norte do litoral brasileiro. Antes descobrira que o topônimo **"Serra do Navio"** não é mais um rastro de "Fitzcarraldo", personagem mítico que percorreu outras serras amazônicas arrastando por dentro da mata selvagem, com o sacrifício de muitas vidas, imenso navio de madeira para perseguir um projeto mirabolante. Segundo explicações locais, neste nosso caso, o nome da vila se deve ao formato natural de uma montanha, cujo perfil lembrava a forma de um navio. Montanha esta que, por ser constituída de manganês foi posteriormente desfigurada pelo desmanche da mineração e reduzida a pedras para exportação. O gentílico é "Serrano". Seus habitantes se autodenominam "Povo Serrano". Percebera eu também que um pouco mais ao sul estava o município do "Laranjal do Jari" que evoca o rio do mesmo nome, às margens do qual se instalou o famoso "Projeto Jari". Um potentado multinacional, construído pelo milionário americano Daniel Keith Ludwuig, que chegou a adquirir uma área de florestas do tamanho do estado de Sergipe, destinando-as a agro-pecuária, mineração e reflorestamento para produção de celulose. E finalmente na chegada à vila, a emoção de saber-me muito próximo do habitat dos índios WAJÂPI, cuja arte KUSIWA de um grafismo corporal rico e expressão oral reveladora de uma cosmogonia intrigante, já passou pela avaliação deste egrégio conselho e aqui foi inscrito no livro das Formas de Expressão no ano de 2002, para no ano seguinte, tornar-se o primeiro acervo nacional a ser reconhecido pela UNESCO como "Obra Prima do Patrimônio Oral e Imaterial da Humanidade". A viagem em si, ouvindo as narrativas e depoimentos do arquitetos

Simone e Daniel, serviu para mim como um intróito ao percurso que vamos realizar na história. Em Serra do Navio fomos recebidos pela prefeita Francimar Pereira da Silva Santos que nos acolheu com muita gentileza, e nos levou a conhecer o setor industrial o qual, segundo testemunhei, encontrava-se fechado com cadeado e sob forte vigilância, a tal ponto que nossa visita de reconhecimento só poderia ser realizada com o salvo conduto da presença da autoridade máxima do município, a prefeita. Aí tive a sorte de conhecer o local que para mim representou muito no esforço de compreensão deste caso, o setor industrial da vila da Serra do Navio. A tarefa de elaborar o parecer foi mais uma vez facilitada pela qualidade dos estudos cuidadosamente preparados pelo IPHAN, que se encontram no Dossiê de Tombamento. No entanto é minha tarefa oferecer aos senhores conselheiros e conselheiras, uma síntese fiel do que me foi dado presenciar e conhecer durante minha visita ao local e examinando as mais de 700 páginas do processo e que lhes permita estabelecer um juízo sobre esta proposta. Quanto ao Dossiê, cuidadosamente preparado por técnicos competentes da equipe da 2ª SR do IPHAN, sob a coordenação geral da arquiteta Maria Dorotéia de Lima, é amparado em minuciosos estudos como aqueles dos arquitetos Hugo Segawa, Monica Junqueira e Guilherme Mazza, que escreveram sobre a vida e a obra de Oswaldo Bratke, ou ainda do arquiteto Benjamim Adiron Ribeiro, que registrou a história da criação da Vila da Serra do Navio, contada através dos aspectos geográficos, políticos, sociais e econômicos que deram origem a uma peculiar forma de ocupação em meio às vastas extensões da mata amazônica. Trata-se o Dossiê, de um documento didático, fartamente ilustrado com fotos, mapas e desenhos que traduzem a importância do patrimônio cultural representado no acervo de arquitetura e urbanismo modernista. Para introduzir o assunto em seu contexto histórico apresento aqui uma cronologia retirada das informações contidas em vários pontos do processo: Boa parte desta história gira em torno da descoberta de grandes jazidas de manganês na região e da importância que este mineral ocupa no processo de produção do aço, funcionando como elemento redutor na etapa de fundição e economizando energia no derretimento do minério de ferro. Em outras palavras o manganês é material precioso e de grande importância para as potencias industriais. Em **1934** o engenheiro Josalfredo Borges assinala ocorrências de minério de manganês, no vale do rio Amapari; Em **1941** um garimpeiro de nome Mario Cruz recolhe amostras de minério na Serra do Navio; Em **1943** (13 de dezembro), o presidente Getúlio Vargas assinou ato pelo qual se criava o território Federal do Amapá, como parte de uma política do Estado Novo para o "Desenvolvimento da Amazônia" sendo nomeado governador o então capitão Janary Gentil Nunes; Em **1946** (13 de setembro), o presidente Eurico Gaspar Dutra, através do decreto-lei nº 9.858, constituiu em reserva nacional as jazidas de manganês existentes e incumbiu o governo do território de proceder as pesquisas e prospecções; Em **1947** (outubro) foi publicada a concorrência para exploração das jazidas e a organização do sistema produtivo da mineração em Serra do Navio mudaram o panorama socioeconômico e cultural da região; Em **1947** (novembro) foi julgada a concorrência, havendo sido vencedora, uma empresa brasileira denominada ICOMI – Industria e Comércio de Minérios Ltda num certame em que estiveram concorrendo poderosas

A.M. Gomes

mineradoras internacionais; Em **1951** a empresa conclui os estudos geológicos e confirma a existência de quantidade superior a 10 milhões de toneladas de minério; Em **1953** foram assinados os contratos de concessão para o porto de minério e estrada de ferro. Esta data é importante no processo pois daí começa a contar o prazo de 50 anos de licença para exploração das jazidas ou seja até 2003. Entretanto precisamos observar desde o início que o projeto ICOMI como um todo compreendia mais do que a vila da Serra do Navio. Tratou-se da construção de duas vilas e um sistema integrado de transporte ferrovia-porto ligando-as, ou seja, no interior da selva, o local das jazidas e da extração do minério onde foi instalada a Vila da Serra do Navio propriamente dita e todo um complexo de instalações industriais destinadas a extração, beneficiamento e movimentação do minério para ser armazenado em vagões e transportado por uma ferrovia de 194 quilômetros até ao porto, no estuário do Rio Amazonas, para ser embarcado em navios de grande calado e onde foi construída a segunda vila denominada de Santana. Em **1954,** iniciaram-se as obras de instalações industriais, embarcadouro e a ferrovia; Em **1955**, iniciaram-se os projetos de urbanização e construção das duas vilas destinadas aos empregados da ICOMI; Em **1957**, concluem-se, antes do prazo estipulado, as obras de instalações industriais, embarcadouro e ferrovia e começa o embarque de minério no porto de Santana; Em **1960** concluem-se as obras de urbanização e construção das Vilas residenciais da Serra do Navio, próxima do lugar de extração e a vila de Porto de Santana, perto do embarcadouro; Em **1988** (5 de outubro) Com a nova constituição federal, o território foi elevado à categoria de Estado. Mas o Estado do Amapá só foi instalado de fato no dia 1° de Janeiro de 1989, com a posse do primeiro governador eleito; Em **1992** , criação do município de Serra do Navio; Em **1998** (05 de janeiro), a ICOMI paralisa as atividades, após 44 anos de atuação e 6 anos antes do término do contrato em virtude de que havia se tornado antieconômica a extração do manganês pela queda do preço no mercado internacional; Em **1998** (06 de gosto), Alunos e funcionários do Curso de arquitetura da Universidade Federal do Pará entram com pedido de tombamento; Em **2003**: Final do prazo do de concessão das jazidas. Detalhe importante é que tanto o contrato de arrendamento, como o Decreto-Lei 39.762/56, estabelecem que ao final do prazo do contrato **"as benfeitorias, construções, melhoramentos e instalações reverterão ao patrimônio da UNIÃO."** Abro parênteses para observar nesta cronologia como foi contínua e rápida a sucessão de providencias. Observa-se uma surpreendente celeridade em um processo ocorrido há mais de 60 anos em um Brasil afastado dos grandes centros em uma recém criada unidade da federação ainda como território e que devia sofrer de todas as mazelas do serviço público como falta de materiais e pessoal qualificado. Também impressiona a rapidez da construção das vilas no prazo de 5 anos incluindo-se aí o tempo gasto com viagens de estudos, pesquisas e elaboração do projeto pelo escritório de Bratke, tarefa esta que foi realizada com poderoso aporte financeiro da ICOMI que não mediu esforços para atender às recomendações do projetista. Mencionei no início com ênfase a Fortaleza de São José porque historicamente os dois empreendimentos são relacionados em suas motivações estratégicas muito embora separados por séculos no tempo. Como área de fronteira, a região que hoje corresponde

AU Barreto

ao Estado do Amapá, sempre foi alvo de políticas que tentavam promover a sua colonização e povoamento. A fortaleza, construída como parte de uma estratégia geo-política do governo Português, no período pombalino, com o propósito de assegurar a presença, a vigilância e portanto o controle e domínio da Amazônia e com base no "Tratado de Madri", celebrado entre Portugal e Espanha em Janeiro de 1750, que definiu os limites ao norte da colônia brasileira. Também a chegada de colonos para as Vilas de Macapá e Mazagão, a criação de colônias agrícolas no Oiapoque, guardam pontos de convergência com as motivações do governo brasileiro na primeira metade do século vinte, para estimular a exploração do manganês. Além do que este fato foi visto como argumento de política de relações exteriores, conforme nos revela no texto do dossiê, a opinião do geólogo Glycon de Paiva, renomado especialista brasileiro, tendo realizado levantamento geológico e estudos de jazidas em todos os estados do Brasil: *"O aspecto geo-político do Manganês do Amapari predomina sobre qualquer outro técnico ou comercial e que todos os esforços do Governo devem convergir para, em qualquer tempo, embora aproveitado por particulares, possa a província manganífera do Amapá, servir ao Brasil como arma política, econômica e comercial de primeira grandeza"*. De fato a experiência de mineração do manganês estimulou a ocupação de outras áreas do território, em especial na capital Macapá e no local da Vila Amazonas ou vila de porto de Santana, atraindo gente de todas as partes do país em busca de oportunidades e que se congregaram na diversidade de suas culturas originais, consolidando o que se pode reconhecer como uma presença brasileira na região. Conforme cita o arquiteto José Aguilera do Gprot-DEPAM/IPHAN, em seu excelente parecer, "*a Criação do TFA em 1943 como parte de uma política do Estado Novo (1937-1945) para o "Desenvolvimento da Amazônia", e a posterior organização do sistema produtivo da mineração em Serra do Navio, transformaram o panorama sócio-econômico e principalmente cultural da região.* Não obstante a influência de estratégias políticas do Brasil, o fato é que a extração de manganês no Brasil representava vantagens em relação à URSS, principal fornecedor do minério para os EUA, especialmente com o advento da "guerra fria", pois este é um mineral de grande potencial estratégico, posto que é necessário à produção dos aços resistentes à abrasão como aqueles que são utilizados na fabricação de canhões e esteiras de tratores e tanques de guerra. Já a ICOMI havia sido resultado de uma sociedade entre o magnata brasileiro, Augusto Trajano de Azevedo Antunes com 51% das ações e a empresa norte-americana Bethlehem Steel com 49%. Mas voltando ao teor do processo, o procedimento administrativo inicia-se **em 06 de gosto de 1998,** com a solicitação de tombamento, na forma de abaixo assinado por alunos, técnicos e funcionários do curso de arquitetura da Universidade Federal do Pará, e dirigida a Dra Elizabeth Melo Soares Coordenadora do então SPHAN do Pará e Amapá. Portanto estamos tratando de um processo que se iniciou há 12 anos. A solicitação se referia ao tombamento ***"do COMPLEXO DA ICOMI no Amapá constituído pela cidade-Jardim da Serra do Navio e todas as demais instalações urbanas, industriais, portuárias, assim como, a ferrovia e seus equipamentos (galpões, locomotivas, vagões de carga e de passageiros seus acessórios), no caso da cidade, sua malha urbana, sua arquitetura e paisagem".***

Segue-se uma coleção de recortes de jornais do Pará, do Amapá e de São Paulo datados do mesmo ano de 1998, onde se pode reconhecer de imediato, pelo tom das manchetes, a preocupação generalizada com o patrimônio da ICOMI que, desde a paralisação das atividades da empresa, vem sendo disputado pela União pelo Estado do Amapá e pela prefeitura de Serra do Navio). Não é de se estranhar a disputa. As notícias publicadas nestes jornais descrevem assim e de forma apenas resumida o patrimônio com valor estimado em um bilhão de dólares, que a ICOMI deixou ao paralisar suas atividades: "*Uma estrada de ferro de 194 quilômetros, mais de 30 vagões de carga, e de passageiros, locomotivas, mais de 500 casas em Santana e Serra do Navio, um hospital, parte de uma hidrelétrica, linhas de transmissão de energia, prédios de escolas e de ginásio de esportes, um hotel, duas pousadas, uma ponte de concreto de mais de 200 metros, dezenas de caminhões importados de grande potência, dragas, duas escavadeiras de 210 toneladas, e duas de 110 toneladas, central telefônica e todo tipo de equipamentos e materiais próprios para extração mineral*". Observe-se que todo este complexo equipamento encontrava-se em condições de funcionamento no momento em que a empresa paralisou a extração do minério em 05 de janeiro de 1998. Portanto há apenas 12 anos, 6 anos antes do término de seu contrato. Seguem-se documentos protocolares de encaminhamentos em diversas instâncias e departamentos do IPHAN, em que são providenciadas as medidas para a elaboração do dossiê de tombamento e que incluem a localização de arquivos da empresa ICOMI e os originais de estudos, desenhos, fotos e projetos do acervo particular do autor, que haviam sido doados à biblioteca da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo. Ou seja, toda a memória dos originais dos projetos está a salvo e bem cuidada. Estão no processo as comunicações iniciais dirigidas ao então prefeito de Serra do Navio, Walter Gurjão, anunciando as visitas de reconhecimento de equipes do IPHAN. E novas páginas de cópias de notícias de jornal onde se destaca a necessidade de se adotar o turismo como uma alternativa para atividades econômicas teoricamente capazes de sustentar o município, após 3 anos de paralisação das atividades da mineradora. Em **2003** (julho), um ofício oriundo do 2ª SR/IPHAN, assinado por Mariana Batista Sampaio, é dirigido ao Governador do Amapá comunicando que *encontra-se tramitando o processo com a solicitação de tombamento da Vila Serra do Navio, localizada no município de Serra do Navio.* Prossegue o texto informando que: *trata-se de um legado histórico,urbano arquitetônico e paisagístico único e de grande valor, com potencial turístico (ecológico, cultural e de negócios) e científico.* O mesmo documento sugere ainda que: *a situação deveria ser tratada pelas três esferas governamentais, empresariado e comunidade, de modo que a permanência, preservação e sustentabilidade do complexo urbano e industrial sejam viabilizados com o empenho e a participação de todos os envolvidos.* E finaliza propondo: *a realização de um grande seminário no local, com participação das autoridades com poder de decisão e onde sejam definidas atribuições e assumidos compromissos no cumprimento de metas estabelecidas durante o encontro.* Em **2007** (23 de julho) a Superintendente Regional do IPHAN do Pará, Maria Dorotéia de Lima, recebe correspondência do Deputado Manoel Brasil do Estado do Amapá, através da qual o

AM. Bruno

referido parlamentar, *vem solicitar informações sobre o andamento do processo de tombamento,* bem como, *solicita orientação para substanciar o pedido de tombamento estadual da Serra do Navio e entorno, via Assembléia Legislativa.* Em **2007** (21 de agosto), esta solicitação do Deputado Manoel Brasil é atendida através de ofício assinado por Maria Dorotéia de Lima, Superintendente Regional da 2ª SR/IPHAN, ocasião em que alerta sobre a necessidade de se convocar também para o debate, as empresas mineradoras que entraram em atuação na área após a saída da ICOMI, além dos representantes da Câmara dos Vereadores, Governos Estadual e Municipal e representantes do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, Ministério do Turismo, Ministério do Meio Ambiente e Ministério das Cidades. Em **2007** (03 de setembro), a superintendente Maria Dorotéia de Lima, oficia ao chefe do DNPM no Amapá, informando sobre a tramitação do processo de tombamento e solicita nome das novas empresas mineradoras que naquele momento estavam explorando jazidas minerais na mesma região. Em **2007** (25 de Setembro), o governador do Estado do Amapá Antônio Valdez Góes da Silva usando de atribuições que lhe são conferidas pela Constituição do Estado do Amapá decreta: *Fica constituída Comissão Especial para atuar, de forma efetiva na assunção das responsabilidades e realização de todos os procedimentos necessários ao resgate do patrimônio móvel, imóvel, ambiental, sanitário, social e de qualquer natureza de competência do Governo do Estado do Amapá, localizado no Município de Serra do Navio, especialmente na denominada Vila da Serra do Navio.* Em **2007** (22 de Outubro), a arquiteta Simone da Silva Macêdo encaminha o relatório de uma audiência pública realizada no dia 18/10/2007. O conteúdo do relatório revela uma situação preocupante. Ficava evidente que havia se instalado no seio daquela comunidade um forte sentimento de desconfiança e até mesmo de rejeição ao tombamento. De alguma forma, os primeiros anúncios do tombamento estadual, haviam sido realizados sem que houvesse de fato uma preparação e uma ação pedagógica para difusão dos conceitos de tombamento e que permitisse por parte da comunidade, melhor compreensão dos benefícios deste ato. Moradores estavam receosos de que o tombamento significasse a sua expulsão. Além do que havia um clima de profunda insatisfação com o poder público em face aos crescentes problemas de infra-estrutura que passaram a afligir a vila desde que ela deixou de ser gerenciada pela empresa. Em **2007** (outubro) o Governo do Estado do Amapá convida o IPHAN para reunião onde seriam compatibilizados esforços na tentativa de promover o tombamento concomitante nos níveis Federal e Estadual. Propõe parceria com a Secretaria Estadual de Cultura-SECULT, para que o IPHAN apóie a instrução do processo de tombamento estadual. Compromete-se o Estado a criar uma comissão entre representantes de seus órgãos estaduais com vistas a estancar o processo de descaracterização. Em **2007** (13 de novembro) o IPHAN convoca e realiza na sede município uma reunião com as instituições públicas estaduais, federais e municipais, empresas de mineração e sociedade civil organizada envolvidas no processo de tombamento da Vila Serra do Navio. Nesta reunião são apresentadas as principais implicações do tombamento, bem como ouvidas as reivindicações da comunidade, em um claro esforço para obter o engajamento de todos no processo. Em

2007 (18 de dezembro), foi criada pelo governo do estado do Amapá a Fundação Serra do Navio-FSNV, através da Lei nº 1161, para apoio à restauração, manutenção e gestão do Patrimônio arquitetônico, histórico e cultural de Serra do Navio. Em **2007** (19 de dezembro), a arquiteta Simone da Silva Macedo, emite ofício nº 215, da Sub Regional do IPHAN no Amapá, dirigido ao Procurador Geral da República no Amapá, onde relata uma situação emergencial e solicita apoio para embargar, através do Ministério Público Federal, todas as obras em andamento na vila da Serra do Navio, que não possuíam nenhum estudo de impacto local. Este embargo deveria vigorar até que fossem concluídos os estudos para a demarcação da área de entorno e de influência. Em **2008** (03 de Janeiro), a Sub regional do IPHAN no Amapá encaminha por ofício à prefeita Francimar Pereira Santos a proposta de Tombamento da Vila de Serra do Navio, para conhecimento mais detalhado e discussão com a comunidade, conforme acordo em reunião anterior de 13/11/2007. Em **2008** (05 de Março), o Sr. Procurador da República Douglas Santos Aragão responde o apelo do IPHAN solicitando mais detalhes sobre a fase do processo de tombamento da Vila da Serra do Navio assim como sobre as providências judiciais e extrajudiciais já adotadas. Em **2008** (17 de Março) Maria Dorotéia de Lima, Superintendente Regional do IPHAN PA/AP, emite o Ofício nº 147/2008 dirigido à Dra Carmem Rosa Soeiro Abreu, procuradora federal do IPHAN para solicitar "*a adoção de medidas necessárias com vistas a viabilização de medida cautelar de proteção da Vila de Serra do Navio*". Em **2008** (17de Abril), Maria Dorotéia de Lima, Superintendente Regional do IPHAN PA/AP, responde ao Sr. Procurador em longo ofício onde descreve todas as etapas do processo desde sua origem em 1988. De início reitera ao procurador que, *após os estudos já então realizados, não haverem mais dúvidas quanto aos méritos desse conjunto arquitetônico, urbanístico e paisagístico, bem como do acervo ferroviário e industrial.* Na seqüência esclarece que os impedimentos para finalização dos procedimentos de instrução *devem-se a disputas e pendências judiciais relativas ao espólio da empresa ICOMI no Amapá, que se arrastam desde a década de 1990, principalmente no que diz respeito à área urbana e administrativa da Vila da Serra do Navio.* Segue-se no corpo do processo o Relatório de uma minuciosa pesquisa cadastral realizada entre Iphan e Secult, versando sobre o "**Uso, Ocupação e Modificações nos Imóveis da Vila de Serra do Navio**". Tal pesquisa integra o conjunto de esforços empreendidos para subsidiar a instrução do processo de tombamento e neste caso em particular foi esclarecedora no sentido de se indicar a ocorrência de uma série preocupante de intervenções modificadoras da tipologia original, já então realizadas em diversas casas, bem como a situação legal e natureza dos atuais ocupantes. Acompanha uma cópia do Decreto de criação da Fundação Serra do Navio, cópias de diversos documentos de Notificações de Fiscalização, Embargos Extrajudiciais, bem como de Relatórios de Vistoria Técnica lavrados pelo IPHAN, durante o ano de 2008. Em **2008** (22 de outubro), Maria Dorotéia de Lima, Superintendente Regional do IPHAN PA/AP, através do Memorando nº 266/2008 finalmente encaminha *o processo administrativo referente a solicitação de tombamento do Complexo da ICOMI, devidamente instruído, com vistas à abertura de processo de tombamento e demais medidas pertinentes, entre*

AM. Barroso

as quais o tombamento provisório de modo a impedir obras irregulares no perímetro cujo tombamento está sendo proposto. Em **2008** (18 de novembro). Memorando da Gerente de Proteção, encaminha o pedido de abertura do processo à Coordenadora do COPEDOC arquiteta Lia Mota. No que foi atendida em 24 de novembro através de providência da Gerente de Documentação, Arquivística e Bibliográfica Francisca Helena Barbosa Lima. E assim é que, em 04 de Dezembro de 2008, a Gerente de Proteção, Arquiteta Jurema Kopke Eis Arnaut, pode informar a Superintendente do IPHAN no Pará que finalmente, o que era um procedimento administrativo foi transformado em processo de tombamento sob o número: 1567-T-08, intitulado: **Vila Serra do Navio, Município de Serra do Navio, Estado do Amapá.** Encerrando-se assim o primeiro volume do processo de uma forma preocupante para o patrimônio pois de tudo que se pôde observar nesta documentação e que se traduz nos autos até então, a situação litigiosa e de indefinição sobre a posse dos bens da empresa, gerada por uma controvérsia jurídica entre a União e o Estado do Amapá a cerca da titularidade do domínio sobre os bens da extinta ICOMI, causou um vazio de autoridade e de controle sobre a gestão do recém criado município. Por um lado vimos que o pedido de tombamento foi feito bem a tempo, ou seja no mesmo ano em que a empresa paralisou suas atividades e que em resposta, o IPHAN havia iniciado imediatos esforços para realizar os estudos e pesquisas necessários a subsidiar a proposta. Por outro lado fica patente que a entrada de novas empresas mineradoras na mesma área e exercendo atividades sem a imprescindível adoção de medidas mitigadoras de impacto e sem novos investimentos para conservação ou expansão da infra-estrutura da vila, resultaram em rápido processo de degradação do acervo arquitetônico pelo aumento brusco da população residente e conseqüente ocupação desordenada das casas, ameaçando fortemente a integridade da obra urbanística e arquitetônica. O resultado é que as tentativas do IPHAN de estabelecer parcerias, de entabular iniciativas em conjunto com outras instituições, de obter apoio da comunidade, no esforço de proteção daquele patrimônio, sempre esbarravam nesta contingência. Ao mesmo tempo, os embargos e notificações e outras tentativas de impedir ou corrigir as descaracterizações das casas e as construções fora do padrão, vinham sendo, como se diz, "solemente ignorados". Mas o segundo volume se inicia de forma alentadora, abrindo com importante comunicação dirigida ao presidente do IPHAN, pelo Procurador-Chefe da Advocacia Geral da União no Estado do Amapá, onde finalmente se registra, no apagar das luzes de 2008, a decisão judicial, através do Acordão da 5ª Turma do Escritório do Tribunal Regional Federal da 1ª Região: ***foi reconhecido o domínio da União sobre os referidos bens,*** assim como que foi concedida: ***a antecipação dos efeitos da tutela jurisdicional.*** Ressaltando ao final que: ***os bens imóveis que integram a Vila Serra do Navio estão sendo objeto de incorporação provisória pela Gerência do Patrimônio da União, no Estado do Amapá, em cumprimento a sobredita decisão judicial.*** Segue-se no corpo do processo, cópia completa da apelação cível, com Ementa, Acórdão, Relatório, e o brilhante e circunstanciado voto da relatora, a Exma. Sra. Desembargadora Federal, Selene Maria de Almeida, seguido dos embargos que foram opostos pelo Estado do Amapá e o voto

final da relatora negando provimento aos referidos e reiterando caráter de urgência para defirir finalmente, em 03 de Dezembro de 2008, o pedido de antecipação da tutela jurisdicional para que a União possa dar imediato cumprimento ao acórdão. Desta forma definida, por via de decisão judicial superior, a propriedade do acervo, o IPHAN pôde encontrar o necessário respaldo e amparo legal para dar prosseguimento ao processo de tombamento federal. Ato contínuo, já em 26 janeiro de 2009 a Gerente de Proteção do DEPAM oficia ao senhor Michel Amazonas Cotta, da Advocacia-Geral da União no Amapá, respondendo a indagação daquele escritório, informando o nome e o número do processo de tombamento e solicitando *seja comunicado ao IPHAN qualquer interferência que possa comprometer a integridade do sítio.* Na mesma data a Gerente de Proteção envia ofício à Superintendente Regional, no Pará e Amapá dando ciência da decisão de antecipação da tutela jurisdicional da Vila da Serra do Navio. Em **2009** (03 de Março), é encaminhado o excelente parecer preparado pelo arquiteto José Aguilera do DEPAM/Gprot do qual passo a transcrever alguns trechos esclarecedores do trabalho do IPHAN: *O tombamento, conforme expresso no volume, Anexo III do Processo de Tombamento, compreende a Vila Serra do Navio e uma área circundante que se configura como um cinturão verde, em cujo interior fica o núcleo urbano. Ao incluir o "cinturão verde" dentro do perímetro do tombamento, preserva-se a característica da vila "cidade circundada pela floresta". Essa circunstância fez com que a delimitação de entorno se tornasse desnecessária, visto que esse cinturão já é parte da grande floresta amazônica circundante.* O IPHAN realizou minuciosos estudos para verificar a reversibilidade das modificações acontecidas, realizou entrevistas com os moradores e elaborou uma proposta de adequação da cidade às condições atuais, preservando ao mesmo tempo sua arquitetura e urbanismo e as características que fazem da Vila Serra do Navio uma cidade absolutamente singular. Em **2009,** (05 de Março) Maria Dorotéia de Lima, Superintendente Regional do IPHAN PA/AP, encaminha todos os mapas do Núcleo Urbano da Serra do Navio, no formato A2 e em escala gráfica apropriada e suficiente para identificação clara dos elementos e que integram este processo: A referida cartografia que espelha a proposição cuidadosamente preparada pelas equipes do IPHAN constante também do Dossiê de Tombamento e é referenciada a uma aerofoto de 2007 que também consta da processo. Em **2009** (13 de Março), a Gerente de Proteção, encaminha por Memorando 067/09 ao Diretor do DEPAM manifestando a sua aprovação ao parecer do Arquiteto José Aguilera, favorável ao tombamento federal da Vila da Serra do Navio, "Cidade de Companhia", modernista. E lembra que: *a proposta de tombamento está atrelada a um conjunto de diretrizes básicas para intervenções e de cuja implementação dependerá a efetiva preservação do conjunto.* Estas diretrizes que constam do Item 7.3 do Anexo III, Diretrizes para Intervenções e Salvaguarda do Conjunto, especificam *que o tombamento deverá preceder a possível destinação dos imóveis a terceiros de maneira que antes de recebê-los os usuários tomem conhecimento das restrições existentes, visto que, atualmente, embora estejam ocupados, todos eles pertencem à União. Define também a necessidade de preparação prévia de área de expansão para transferência daqueles usos que são incompatíveis com a preservação dos edifícios e da estrutura*

AM. Barros

urbana. Para regulamentar as intervenções no perímetro urbano tombado são estabelecidas normas e propostas de soluções concretas como, por exemplo, para a construção de garagens, fechamentos e divisão de lotes etc. Da mesma maneira foram tomados cuidados com a preservação do sistema viário e da paisagem. Alerta ainda que: *os estudos desenvolvidos pelo IPHAN/PA-AP não pretendem esgotar o assunto e concluíram pela importância de, simultaneamente ao tombamento serem constituídas duas comissões: Uma Comissão Técnica Interinstitucional, coordenada pelo IPHAN, para condução das análises da situação atual dos imóveis e das novas construções com indicação dos encaminhamentos para cada caso.(restauração, adaptação, demolição, remoção); outra, formada por técnicos da área de planejamento urbano,com representantes do IPHAN, e nos âmbitos estadual,a secretaria de Cultura-SECULT e municipal, a Prefeitura, além de membros da sociedade civil organizada para acompanhar desenvolvimento de plano de preservação que se concilie com o Plano Diretor de Serra do Navio e demais legislações urbanas. A viabilização das duas comissões é tarefa a qual o IPHAN deverá se dedicar, visando especializar as normas e os critérios de preservação propostos, inclusive porque continuam as discussões que deverão levar a concessão do sítio à administração municipal que de fato, está investida da competência para gerenciar as questões da cidade.* Em **2009** (20 de Março), tem lugar na Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal no Amapá uma nova reunião **tendo como partes interessadas, a União e o Estado do Amapá,** tendo a AGU como mediadora, sendo que a mesma reunião foi motivada em pedido do governador do Amapá Sr, Antônio Waldez Góes da Silva. Em **2009** (30 de Abril) o governador do Estado do Amapá, a prefeita do Município de Serra do Navio, e o Gerente Regional do Patrimônio da União no Amapá assinam o Termo de Guarda Provisória que faz a União Federal, através do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, ao Município de Serra do Navio e ao Estado do Amapá, dos bens imóveis com suas respectivas benfeitorias, que compreendem a Vila Serra do Navio. Através deste instrumento legal a união devolve provisoriamente e sob condições especiais aos dois entes, estado e município, a guarda dos imóveis para utilização. Na cláusula oitava o Município fica obrigado a obedecer integralmente às restrições legais do IPHAN, inclusive no que diz respeito ao tombamento histórico da Vila de Serra do Navio. Em **2009,** (30 de abril) O Dr. Antonio Fernando Alves Leal Neri, Procurador Geral da Procuradoria Federal /IPHAN. Solicita através de despacho nº 34/2009, a elaboração do parecer jurídico; Em **2009,** (30 de junho) está concluído o excelente parecer da Procuradoria Federal do Iphan que vai assinado pela Procuradora Federal Dra.Marcyene Lemos Fagundes Furtado que ao final manifesta estar a matéria do processo de acordo com as normas e procedimentos e em condições de ser submetida à apreciação deste Conselho Consultivo. Em **2010** (12 de fevereiro) através do Despacho nº 09/2010 o Procurador Geral do IPHAN, declara sua aprovação ao parecer jurídico. Em **2010** (22 de fevereiro), o Sr Presidente do IPHAN como de praxe e atendendo a exigências da portaria nº 11 de 11de setembro de 1986, encaminha as notificações de tombamento de ofício da vila da Serra do Navio aos seguintes destinatários: Senhora Alexandra Reschke, Secretária da Secretaria do Patrimônio da União, Antônio Waldez

Góes da Silva, Governador do Estado do Amapá, Francimar Pereira da Silva Santos, Prefeita do Município de Serra do Navio, Simone da Silva Macedo, Superintendente do IPHAN No Estado do Amapá, Liely Gonçalves de Andrade, Superintendente da Superintendência do Patrimônio da União. Bem como manda publicar no Diário Oficial da União (em 23 de fevereiro) o respectivo edital de Comunicação, bem como o aviso de comunicação em jornal de grande circulação. Em **2010** (10 de Março) o processo foi encaminhado a este Conselheiro para análise e parecer. Assim é que passo a registrar aqui as impressões que colhi da minha visita à cidade histórica de Vila da Serra do Navio e da avaliação desta rica coleção de documentos que compõe as quase setecentas páginas do dossiê que tive o privilégio de apreciar. Como nos demais exemplares de cidades que já são reconhecidas na lista do nosso patrimônio cultural, este acervo e sua história tem a face do indiscutível valor histórico, urbanístico, arquitetônico e paisagístico, mas a compreensão de sua gênese acaba revelando a presença de um conjunto de forças e interesses expressivos para o entendimento do paradoxo aparentemente inamovível das imensas contradições sociais e econômicas do país. A face mais direta e que vem a tona, é a história de uma pequena cidade, batizada de Vila da Serra do Navio e construída em plena selva amazônica entre os anos 1955 e 1960, projetada pelo renomado arquiteto paulista Oswaldo Bratke, natural de Botucatu, diplomado em engenharia de Arquitetura pela Escola de Engenharia Mackenzie em 1930, autor de vários projetos de casas na capital e que por seu turno contou com os recursos financeiros de uma grande empresa mineradora. Por outro lado a figura do empresário Augusto Trajano de Azevedo Antunes que foi pioneiro na indústria da mineração brasileira. Não se pode negar que, ao garantir condições dignas de trabalho e moradia aos seus funcionários, ele elevou uma atividade vulgarmente conhecida como garimpo, que normalmente reduz os garimpeiros a condição de escravos, ao status de mineradores. Azevedo Antunes acreditava no lema que enunciava: *"Todo capital tem origem social. E sendo fruto da acumulação de recursos da própria comunidade, a ela deve voltar"*. E, associado ao arquiteto Bratke, procurou aplicar, na pratica cotidiana, os valores e crenças desta filosofia empresarial. O fato é que uma cidade construída nos anos 50 do século passado, foi dotada de atributos capazes de fazer inveja a qualquer das nossas cidades contemporâneas. Construída com o propósito de abrigar com dignidade todos os funcionários da mineração, o que representa cerca de 2 500 pessoas de todos os escalões. Criterioso na escolha do sítio, o arquiteto Bratke, visitou antes, não só o lugar ainda vazio no meio da selva, mas foi a vários países conhecer de perto experiências similares de cidades-acampamentos, já construídas por empresas mineradoras, avaliando seus pontos fracos e falhas, para evitar repeti-los. Utilizando conceitos modernistas oriundos de uma formação carregada de influências de Walter Gropius, fundador da Bauhaus, com quem conviveu e de quem era amigo pessoal, Oswaldo Bratke imprimiu a marca de um racionalismo objetivo no traçado urbano de sua vila modernista. Na disposição das quadras e nas hierarquização das moradias, entremeando as áreas que abrigavam as diferentes estratificações sociais com áreas de convivência, centro cívico, clube, praça de esportes e uma escola que era freqüentada pelas crianças dos engenheiros e dos operários, criou as condições para a aproximação

das famílias dos diferentes escalões sociais no cotidiano da vila. O território urbano de Bratke tinha assim o propósito de funcionar como fator de integração e agregação entre as classes sociais daquele pequeno burgo. E mais do que isto, ele construiu uma máquina fantástica de morar e conviver. Máquina no sentido cibernético do termo que dá à expressão "máquina" uma organicidade, sendo a cidade capaz de funcionar como organismo. A área urbana por seu turno foi conectada a um engenhoso mecanismo de extração, beneficiamento e transporte de minério até uma distância de 200 km. Um sistema industrial que sem dúvida é representativo também de um capítulo importante da história da tecnologia em nosso país e também do primeiro momento em que a tecnologia se instalou com êxito na floresta. A vila foi sendo dotada de todos os elementos de infra-estrutura necessários ao conforto da vida em comunidade. Dos quais chama atenção os sistemas de tratamento de esgotos, ao ponto de ser capaz de devolver a água completamente descontaminada para o rio Amapari, tal como certamente a cidade de São Paulo, mantidas a proporções, necessitaria possuir para recuperar o Tietê. Mas também cuidaram de dotá-la de sistema de tratamento da água potável para consumo seguro e sadio da população. Coleta, destino e manejo dos resíduos sólidos. Subestações e grupos geradores com três grandes máquinas em série capazes de evitar qualquer possibilidade de apagão. Centro cívico e centro comercial, onde se introduziu o conceito de compras do tipo "supermercado" para o abastecimento de gêneros de boa qualidade. Toda sua população tinha direito e acesso a um sistema de saúde que abrigava um dos melhores hospitais do país à época e um sistema de ensino dotado de escola de graça. A prevenção e o combate a incêndio na escala urbana estava garantida através de uma eficiente rede de hidrantes, caso até hoje muito raro em áreas urbanas brasileiras. A segurança pública eficiente tornava desnecessária a construção de muros e cercas entre as casas. A segurança e tranqüilidade dos cidadãos estava também no sistema de circulação e trânsito, de tal sorte que mesmo sob o advento do automóvel, o dimensionamento e a configuração das ruas é capaz de garantir o livre trânsito de crianças e adultos entre as áreas de convivência e suas moradias sem o risco de atropelamento. Por todos estes atributos, Serra do Navio mesmo tendo sofrido uma década de abandono ainda nos surpreende. A região parece constituir uma síntese perfeita de toda história do Brasil. Na boca do Rio Amazonas, sua capital assistiu desde o século dezessete a chegada dos colonizadores, foi e continua sendo testemunha e protagonista da saga dos exploradores em busca desenfreada pelas riquezas. Desde os anos 50 do século passado, tornou-se cenário de um intenso ciclo de mineração. É pois importante preservar o legado da sofisticada civilização de Serra do Navio, que nasceu e cresceu sob o manto de uma natureza de beleza e força incomensurável. Sua gente usufruiu de um raro e efêmero momento da economia local, baseado na exploração de recursos minerais cujo cerne foi a atividade de extração e exportação do manganês, mas pela primeira vez na história, sem o lado abjeto e degradante da escravidão. É possível constatar isto ao ler, no corpo do Dossiê de Tombamento, os depoimentos dos antigos moradores, aqueles que tiveram o privilégio de trabalhar e criar seus filhos ali, ou ainda como testemunhou a escritora Raquel de Queiroz em artigo na revista "O Cruzeiro" de 8 de maio de 1965, em um texto várias vezes citado neste processo,

AM. Bonino

devido sem dúvida ao respeito e admiração que todos devotam a esta grande cronista e romancista; *O que é a Icomi? A Icomi é um milagre dentro da região amazônica. Duas pequenas cidades que parecem o sonho de um urbanista lírico. Duzentos quilômetros de estrada de ferro. Um porto onde encostam transatlânticos. Nas cidades há escolas, hospital moderno, supermercado, clube, piscina e cinema. As casas dos operários são tão boas e bonitas que a gente fica pensando com melancolia naqueles arruados, tipo vila de conferência vicentina, que se constroem no Rio para abrigar favelados. Água, esgotos, telefones e o que mais é preciso para garantir o conforto moderno naquelas duas ilhas abertas no meio da mata. Você anda meio quilômetro para lá da Serra do Navio e já está dentro da floresta onde, quinze anos atrás, só tinha onça e algum bugre. E doença braba na água parada dos igapós. E quem paga tudo isso é a mina.* O arqtuiteto Bratke foi capaz de, com humildade profissional, respeitar os costumes e o modo de vida do pessoal da terra e observar sua vocação natural, pesquisando soluções construtivas em suas moradias de palafitas construídas à margens dos rios, para aliar estas observações com eruditos conhecimentos. Desta forma, adaptando materiais e técnicas construtivas, encontrou as soluções capazes de produzir um ambiente de conforto climático sem necessidade de aparelhos de ar condicionado, só aproveitando a ventilação e a posição dos raios solares. Na sua busca de perfeição, desceu à riqueza de detalhes dos mobiliários e tipos de luminárias, produzindo casas apropriadas ao clima quente e úmido. Lendo a avaliação dos arquitetos sobre o estilo sóbrio das linhas retas e simples, do aproveitamento da luz, da ventilação natural e dos espaços não pude deixar de me lembrar do que reclamava o Eça de Queiroz, após visitar o Brasil, em texto ferino de 1888, denominado **"A ultima carta de Fradique Mendes"**, dirigida ao paulista Eduardo da Silva Prado, grande amigo, jornalista e também escritor, membro fundador da Academia Brasileira de Letras: ***"E o que eu esperava é que os brasileiros, desembaraçados do ouro imoral e de seu D.João VI, se instalassem em seus vastos campos e aí lhe fossem brotando toda uma civilização harmônica e própria, só brasileira(....) casas simples, caiadas de branco, belas só pelo luxo do espaço, do ar, das águas e das sombras.*** Então o que me parece agora é que o grande feito de Bratke, no risco de seu traço límpido e reto, foi haver produzido, nesta espécie de laboratório amazônico, uma célula de civilização, uma urbe em que o cidadão de fato podia usufruir de segurança para suas famílias, onde os princípios básicos, os direitos fundamentais que a nação brasileira promete, pela via da Constituição, garantir a seus filhos, trabalho, educação, moradia e saúde, foram alcançados e garantidos por quase 50 anos na vila idealizada pelo arquiteto e sua equipe e construída pela ICOMI em *"casas simples belas pelo luxo do espaço, do aproveitamento do ar, das águas e das sombras"* Especialmente quando está sob forte questionamento o modelo de cidades que estamos legando aos nossos descendentes, onde a maior parte dos cidadãos brasileiros, literalmente sem cidadania, vivem enclausurados atrás de grades, entrincheirados atrás de muros e as crianças ficam sem segurança para ir a escola. A maior parte das populações, que habitam áreas urbanas congestionadas não possuem abastecimento de água ou tratamento de esgoto. E para me amparar nesta afirmativa, fui buscar em alguns dados do IBGE de 2003, o dramático quadro das cidades

A.M. Gomes

brasileiras: Na questão específica do saneamento básico, cerca de 17,5% dos domicílios existentes no Brasil, não são ainda atendidos por rede de abastecimento de água, e 52,0% do total não possuem acesso a redes coletoras de esgoto. Destes dados concluiu-se que cerca de **90** milhões de brasileiros vivem em domicílios desprovidos de sistemas de coleta do esgoto sanitário. Esta é, ao meu ver, uma outra grande motivação que também nos recomenda pela aprovação deste tombamento. Em nossa modesta contribuição como integrantes do Conselho Consultivo do IPHAN, precisamos lançar mão dos recursos que estejam ao nosso alcance para salvaguardar este exemplo tão raro e preservar o legado civilizatório da vila do Serra do Navio. Na rápida avaliação que fiz no local e pelos dados revelados nos estudos do IPHAN, não obstante as preocupantes descaracterizações já ocorridas em vários imóveis pode-se constatar que a maioria está ainda bem caracterizada ou apenas parcialmente afetada por intervenções. Mas também observa-se a urgência de socorrer uma área que não está sendo incluída neste perímetro de tombamento, que é a do setor industrial, onde se localizam exatamente os grupos geradores e sobretudo as estações de tratamento de água e de esgotos, bem como sólidos galpões industriais com oficinas e uma ótima vocação para abrigar projetos de interesse social e cultural. De tudo que se informa neste dossiê, especialmente por sua importância estratégica no contexto do desenvolvimento da região norte, no papel de se haver constituído como território seguro de integração com o interior da Amazônia, não seria justo pois, que tal acervo de urbanismo e arquitetura urbana, testemunha inconteste da saga de ocupação de vastas extensões do território brasileiro permanecesse à margem das atenções do IPHAN, instituição nacional que visa a preservação da memória e da história do país. Assim, entendo que, do ponto de vista formal, o processo está generosamente instruído e atende às aos requisitos técnicos, jurídicos e burocráticos exigidos pela regulamentação do IPHAN, mais especificamente pela Portaria nº 11 de 11 de setembro de 1986. Neste caso almeja-se mais uma vez, fazer do tombamento federal, uma oportunidade de tratar a questão de forma mais completa, consolidando a metodologia de uma visão sistêmica, do olhar para o todo, na ótica de uma perspectiva integrada de um território que guarda os testemunhos de uma rica história, plena de episódios importantes da ocupação da Amazônia. Entretanto não podemos esquecer de que este ato representa mais uma grande responsabilidade a ser assumida pelo IPHAN, não só no sentido de não frustrar as expectativas daquelas comunidades, como objetivamente pelo fato de que passa a ser administrativa e legalmente responsável pela preservação daqueles bens. Torna-se portanto necessário envidar imediatos esforços para assegurar o atendimento às recomendações do Dossiê de Tombamento, que foram criteriosamente amadurecidas pelas equipes técnicas que atuaram neste processo, assim como as providências para a instalação da Casa do Patrimônio de Serra do Navio, garantindo uma estrutura que venha permitir uma verdadeira integração com a comunidade, bem como na condução de trabalhos de proteção do acervo, na medida em que favoreça parcerias entre os órgãos municipais, estaduais e o IPHAN. Para concluir, gostaria de registrar a impressão que guardei após minha visita de reconhecimento. O conjunto urbanístico arquitetônico da Vila de Serra do Navio, imerso na paisagem da selva amazônica do

AM. Garcia

vale do Amapari, compõe um cenário de excepcional harmonia entre o patrimônio erigido pela mão do homem e o ambiente natural que o cerca e a perfeita combinação destes elementos, constitui um habitat saudável para a gente que ali vive e trabalha, na criação de algo que muito se aproxima da utopia de uma civilização harmoniosa em meio a uma natureza incongênere, tal como recomendou um dia o Eça e cem anos depois pode celebrar a Raquel, ambos de Queiroz, sábios e admiráveis escritores da língua portuguesa. Sendo assim e acompanhando as recomendações e os pareceres do Departamento de Patrimônio Material e da Procuradoria Federal que integram os autos deste processo, declaro-me favorável ao tombamento, e à conseqüente inscrição nos Livros de Tombo 1) Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico; 2) Histórico e 3) das Belas Artes. Este é o parecer que submeto ao Pleno deste Egrégio Conselho. Rio de Janeiro, em 15de Abril de 2010. **Luiz Phelipe de Carvalho Castro Andrès - Conselheiro do Conselho Consultivo do IPHAN."** O Presidente agradeceu ao Relator e passou a palavra à Conselheira Jurema de Sousa Machado para o seguinte questionamento: "Qual é o tamanho de cidade que estamos analisando? Nessa Vila, criada e mantida por uma empresa durante um longo período, quais são as atividades econômicas existentes, o que sustenta sua população? Do ponto de vista da situação fundiária, tive a impressão de que se trata de uma situação de transição, os moradores não são ainda proprietários, estão sob a tutela do Município aguardando a transferência. Gostaria de ter uma dimensão dessa população, se a Vila criada e projetada por Oswaldo Bratke corresponde a toda a cidade, ou é um núcleo dentro de um núcleo urbano maior. Quais são as perspectivas econômicas para essa cidade? O tombamento é uma questão pacífica? A população compreende o seu significado? Se há uma grande responsabilidade para o IPHAN, só posso admirar e louvar a iniciativa de trazer ao Conselho uma decisão tão importante, porque o IPHAN também expressa a possibilidade de apoiar a conservação e eventualmente promover alternativas econômicas, como iniciativas suas em outras cidades " O Conselheiro Luiz Phelipe Andrès retomou a palavra para os seguintes esclarecimentos: "A cidade foi projetada para uma população de 2.500 habitantes e assim funcionou enquanto administrada pela empresa. Quando a empresa se retirou houve uma situação de indefinição da propriedade e também da autoridade, porque o Decreto que transferiu a Vila para a União é anterior à criação do Estado do Amapá. Nesse momento a União transferiu os bens federais para o Estado, surgindo o sentimento de que o Estado teria também direito a esse conjunto de bens. Essa indefinição gerou polêmica referente à a questão da propriedade, porque os moradores eram funcionários da empresa, ainda não tinham o título de propriedade. Essa batalha judicial, de certa forma, atrapalhou um pouco todo o processo de tombamento porque o IPHAN, durante um bom tempo, não tinha a quem notificar. Quando a União assumiu novamente a propriedade, o IPHAN pôde dar prosseguimento ao processo de tombamento. A população inicial de 2.500 habitantes tem flutuado. No primeiro momento houve um esvaziamento, mas em seguida uma série de empresas mineradoras entraram no vácuo da ICOMI, porque lá continua havendo minério. Entretanto não procedem da forma criteriosa, respeitosa e cuidadosa da ICOMI. Enfim, aproveitaram a estrutura existente e, sem fazer nenhum tipo de

A.M. Barros

investimento, provocaram rápido aumento da população. Os detentores das casas começaram a fazer alterações para alugar cômodos aos novos trabalhadores que chegaram de forma desordenada. Nesse momento surgiu a preocupação com a descaracterização. Logo em seguida, a transferência das mineradoras para o município vizinho provocou o esvaziamento da Vila. Considero esse tombamento diferente do ocorrido em Iguape. O tombamento é uma ferramenta de múltiplas capacidades, ele funciona mais como um instrumento de socorro, de proteção, que permite um disciplinamento da gestão do município, de uma ajuda do disciplinamento, um apoio que a Prefeitura passa a ter com a legitimação da presença do IPHAN. Uma vez aprovado o tombamento, o IPHAN passa a ter legitimidade para participar da gestão dessas casas. E a economia local, pelo que pude depreender por intermédio da Prefeita e da Superintendente local, tem uma forte vocação para o turismo. A região é esplendida, é uma beleza, tem surpreendentemente um clima extremamente agradável. A mineradora, ao fazer crateras nas montanhas, deixou piscinas de água azul cercadas de novo pela mata, e isso trouxe um atrativo de turismo natural extraordinário. Há também cachoeiras na vizinhança, o turismo ecológico é sem dúvida uma vocação. As minerações continuam, é preciso apenas haver gestão, equilíbrio, disciplinamento de todo este potencial. Os amapaenses têm o Forte de Macapá, que é uma beleza, e funciona como um exemplo maravilhoso, que deve ser invocado a todo o momento para a comunidade serrana, de que o patrimônio histórico, ao contrário de representar um peso ou um problema, é na verdade uma grande solução para resolver problemas sociais e gerar empregos." O Conselheiro Nestor Goulart Reis pediu a palavra para as seguintes considerações: "Preliminarmente, sou inteiramente a favor, pela importância da obra e pela significação social, inclusive pela possibilidade de resolver questões sociais correlatas, com a urgência necessária. A minha dúvida é de outro tipo. Estamos iniciando os trabalhos de uma Câmara de Arquitetura e Urbanismo e a minha ressalva é por que não encaminharam previamente à Câmara, já que ela existe. Uma das suas funções é tentar fazer um trabalho de consolidação de conceitos. Nesse caso, vejo que nas informações e nos pareceres dos quadros técnicos, seguidos pelo brilhante parecer do Conselheiro Luiz Phelipe Andrès, todos abordam a questão sobretudo como uma questão arquitetônica. E nós já tivemos aqui a oportunidade de discutir alguns processos sobre conjuntos urbanísticos, mas ainda temos no Brasil uma experiência muito pequena neste setor, ainda que as recomendações da UNESCO e seus órgãos especiais datem de algumas décadas. O trabalho de preservação de áreas urbanas não se reduz à uma somatória de medidas de preservação arquitetônica. Uma das questões que seria suscitada foi aqui respondida: se houver sucesso nos objetivos de turismo surgirão pressões imediatas que forçarão mudanças. E nós já vimos isso em áreas como Pirenópolis, em que todas as casas começaram a ser transformadas, provocando o adensamento. São questões urbanísticas como as mudanças de escala, as mudanças dos tipos de pavimento, tratamento paisagístico etc. A discussão de exemplos desse tipo, inclusive pelo contraste possível entre um projeto tão moderno e as cidades históricas do período colonial, nos ajudariam a definir melhor critérios de ordem geral, para propor e acompanhar, sobretudo acompanhar, os desdobramentos que, no caso dos

conjuntos urbanísticos, são muito mais de caráter social. No caso de edificações nós podemos desapropriar ou mudar o uso de um edifício para ajustá-lo à sua importância para a preservação. Mas nós não podemos congelar ou desapropriar uma cidade, interferir na vida cotidiana de seus habitantes, com o mesmo sentido. Então, acho que esses casos mereceriam ser discutidos por nós, até mesmo *a posteriori,* na Câmara, sem o compromisso da decisão, para tentar acumular conhecimentos sobre esses casos. Porque na escala do tempo do IPHAN, é uma experiência nova. Eu me recordo que os primeiros tombamentos do Projeto Monumenta visaram justamente tratar de setores urbanos para os quais não estávamos encontrando soluções de tombamento, edifício por edifício. E enfrentamos aqui casos de tombamento de cidades, como Marechal Deodoro, que nos trouxeram novidades em termos de critério. Então, a minha ressalva não é quanto à votação, pois já me declaro favorável, entusiasticamente favorável. É quanto à conveniência de podermos discutir na Câmara os casos que envolvam tombamentos de conjuntos urbanísticos. Nós precisamos desenvolver essa experiência, ainda muito recente. Vejo pelas condições práticas, até pelo interesse da urgência do processo, que esse não passou pela Câmara. Como estamos começando, hoje fizemos a primeira reunião como Câmara efetiva, acho que caberia a alguns de nós, que temos um olhar mais intenso para a questão do urbanismo, pedir que esses casos passem pela Câmara, para que fiquem registrados como experiência coletiva, que não é só nossa, conselheiros, não é só do Conselho, mas é sobretudo das populações, porque o objetivo declarado é a definição de ações para um acompanhamento e uma gestão desses espaços. E isso não se resume a um parecer, isso é uma experiência que precisa ser trocada. Era só essa ressalva que me parece profissionalmente necessária. Obrigado." O Presidente tomou a palavra para as seguintes considerações: "Obrigado pelos comentários Conselheiro. Acho que as Câmaras Técnicas começam a se estruturar, a Câmara do Patrimônio e Imaterial já está bem estruturada, acho que a atribuição das novas Câmaras Técnicas não é discutir somente as exceções, mas pensar sob o ponto de vista do método, a inserção nos processos de procedimentos corriqueiros e cotidianos da análise dos processos de tombamento. Isso inclui, no meu ponto de vista, tanto a análise de mérito das inúmeras propostas de tombamento que chegam até a Instituição, quanto a análise processual durante a elaboração do dossiê de tombamento. A proposta que coloco é que na próxima reunião apresentemos uma formalização desses procedimentos, para que passem a acontecer de maneira mais sistêmica. Há um acumulo de processos de tombamento, seria impossível, hoje, imaginarmos que a Câmara poderia se debruçar sobre todos eles. Então nós vamos fazer um corte, sob o ponto de vista temporal, para começar esses procedimentos de forma cotidiana. Sobre o outro aspecto do comentário, acho que há um processo de evolução, lembro que a Conselheira Jurema Machado, nos seus comentários, cobra o estabelecimento, nos dossiês dos processos de tombamento, de um conjunto de diretrizes e normas de preservação. Acho que consta desse processo, é claro que não foi exposto aqui, está à disposição dentro do dossiê. No caso específico da Vila da Serra do Navio, onde a questão sem dúvida nenhuma tem um caráter urbanístico essencial e fundamental, o estabelecimento de um zoneamento está atrelado com a proposta, e faz

parte do processo de tombamento." O Conselheiro Ulpiano Bezerra de Meneses pediu a palavra para as seguintes considerações: "Queria esclarecer duas dúvidas. A primeira diz respeito à população atual. Entendi que se trata de novos contingentes, vamos dizer de resquícios de antigos habitantes, que têm uma visão nostálgica de um passado que desapareceu. Esses novos contingentes criados, pelo que entendi, são muito mais numerosos do que na fase de implantação, na fase áurea do projeto implantado, projeto que me pareceu de boa qualidade. Que vínculo eles têm com esse espaço construído? Que vínculo pode sedimentar, vamos dizer, responsabilidades? No fundo, qual o sentimento que eles têm com relação não só ao que encontraram, mas à possibilidade de reverter uma situação anterior? E a segunda questão diz respeito a essa estratégia de tombar para reverter a descaracterização. Faço essa pergunta porque fiquei um pouco inquieto com relação ao que o vídeo apresenta, o vídeo deixa uma impressão muito negativa, muito forte de descaracterização. Não sei em termos quantitativos, o Conselheiro Relator afirmou que a maioria dos edifícios não está descaracterizada. Mas não é só uma questão de edifício, não é? E pergunto: não é um risco imaginar um tombamento justamente como um instrumento de socorro, sem outras garantias? De certa maneira essa segunda questão vai no rumo proposto pela Conselheira Jurema Machado, sem essas diretrizes, quais são as garantias? Não é um risco, de qualquer maneira, tombar para reverter uma descaracterização? Não estou dizendo que sejam obstáculos intransponíveis, mas é uma questão problemática, acho essa estratégia problemática, não estou dizendo que deva ser descartada, mas é uma estratégia problemática, é preciso que tenhamos consciência dos riscos que ela envolve." O Presidente tomou a palavra para as seguintes considerações: "Antes da resposta específica, queria fazer um comentário mais genérico. Sem dúvida nenhuma é um risco, sempre há uma possibilidade, no meu ponto de vista, de uma incapacidade de interlocução, de uma incapacidade de estabelecimento de parceria capaz de defender a permanência de alguns valores. Essa sempre foi a história da ação no campo do patrimônio, sobre Ouro Preto, sobre qualquer outro centro urbano. Pressuponho o estabelecimento, no meu ponto de vista, de um outro agente e de um trabalho de afirmação do um valor cultural, de um local que esteve abandonado por um determinado momento, mas que agora vive um novo processo de desenvolvimento em função do estabelecimento de novas companhias de mineração. Nós os consideramos agentes e participantes de um processo de redefinição dos rumos que esta cidade terá, como em qualquer outra situação. A maior parte das intervenções, pelo que pude verificar, foram intervenções que pouco descaracterizaram. O Conselheiro Relator, sem dúvida, colocará isso com mais precisão do que eu, mas, pelo que li, absolutamente reversíveis, até o porque o sistema construtivo supõe uma compreensão desses valores arquitetônicos e essas pequenas intervenções foram totalmente reversíveis, passíveis então de reafirmar a presença desses valores culturais. Há uma hipótese de reversibilidade, ou seja, de que o valor daquele patrimônio estaria na possibilidade de que o projeto, tal como concebido pelo arquiteto Oswaldo Bratke, pudesse ser compreendido." O Conselheiro Luiz Phelipe Andrès retomou a palavra para a seguinte complementação: "Tentando complementar as palavras do nosso Presidente, quanto à

primeira questão, observo que os moradores atuais são, em parte, pessoas que já estavam e outras que estão chegando, mas como se trata de um núcleo bastante isolado o ponto mais próximo é a Capital, todos os que estão ali têm uma razão, têm um vinculo com a região, uma busca de parentesco, ligações com os antigos moradores. De certa forma, a mística daquele núcleo, uma exceção extraordinária no meio de uma região tão inóspita, se tornou uma referência histórica. Surgiu no imaginário coletivo a idéia de que podem voltar aqueles bons tempos em que havia segurança, saúde, educação, uma escola boa e tudo mais; esse referencial está no imaginário daquela população, mesmo dos moradores recentes, isso é um referencial importante. Quanto à outra questão, o dossiê tem estudos que avançam mais do que tinha visto nos processos anteriores. Esse trabalho de elaboração do dossiê já estabelece diretrizes, já pesquisou minuciosamente os percentuais das casas que sofreram intervenção e constatou que é perfeitamente possível, pela simplicidade do projeto arquitetônico, que é possível reverter quando houve alteração. Provavelmente a impressão negativa, decorre da tendência da lente do cineasta focalizar a desgraça, mais do que as partes bem conservadas. O mais dramático para um cineasta é colher o depoimento do que sofre, do que está em situação de penúria, isso causa sentimento, mas ao visitar o local percebi que a maior parte das casas se mantém incólume. Quanto à outra questão, não pensamos que o tombamento seja a resposta, porque o problema é composto de vários fatores que atuam para chegarem a essa situação aflitiva. Então a solução também não será apenas o tombamento, o tombamento é uma parte importante porque coloca em cena, de forma legitima, um ator fundamental quando se fala em preservação, que é o IPHAN. Então, esse tombamento coloca o IPHAN no jogo de forma que suas ações passam a ser legítimas. Mas, concordo, não será o tombamento que resolverá por si só o problema. Estou de acordo plenamente com essa sua afirmação, mas ele é um ator importantíssimo." O Presidente agradeceu e, após consultar os membros do Conselho se estavam suficientemente esclarecidos, colocou em votação a proposta contida no Processo nº 1.567-T-08 (01492.000116/1998-68), solicitando que os Conselheiros favoráveis se manifestassem levantando a mão. Não havendo posição contrária, ficou aprovado por unanimidade, o tombamento da **Vila de Serra do Navio**, no Município de Serra do Navio, no Estado do Amapá. Em seguida, o Presidente concedeu a palavra à Prefeita da Vila de Serra do Navio, Senhora Francimar Pereira da Silva Santos, que inicialmente saudou o Presidente e os Conselheiros e agradeceu o tombamento histórico há muito aguardado pela sua população. Assinalou a presença do Vereador Rômulo Charles e do representante dos moradores do Município, e referiu-se Oswaldo Bratke, sempre presente na memória da população. Prosseguindo, o Presidente agradeceu à Prefeita, e passou a tratar da proposta de registro da **Festa do Divino Espírito Santo de Pirenópolis,** no Estado de Goiás, a que se refere o Processo nº 01450.000715/2010-15, e solicitou a projeção de audiovisual antes da apresentação do parecer do Conselheiro Relator. Após a projeção, o Presidente concedeu a palavra ao Relator, Conselheiro Ulpiano Toledo Bezerra de Meneses, para a apresentação do seu parecer, transcrito a seguir: "Processo nº 01450.000715/2010 -15. Assunto: Registro da Festa do Divino Espírito Santo de Pirenópolis – Goiás. **P A R E C E R. 1.**

AM. Barros

RELATÓRIO. O presente pedido de registro da Festa do Divino Espírito Santo de Pirenópolis GO como patrimônio cultural brasileiro foi encaminhado pelos Imperadores do Divino de 1970-2009 (série quase completa), pelo Instituto Cultural "Cavalhadas de Pirenópolis", pelo Prefeito Municipal e pela Irmandade do Santíssimo Sacramento, com apoio da AGEPEL- Agência Goiana de Cultura "Pedro Ludovico" e da Câmara Municipal de Pirenópolis. A instrução técnica, iniciada em 2007, comportou a execução de uma pesquisa de campo (2008) e bibliográfica, sob responsabilidade de Restarq – Restauração, Arquitetura e Arte Ltda., coordenada pela antropóloga Marina A.M.de Macedo Soares e que resultou num *Dossiê Descritivo* de 125 páginas, com texto competente, boa ilustração e bibliografia adequada. A documentação audiovisual foi realizada por Set Filmagens. O material que instruiu o processo (relatórios do INRC, DVDs de fotos digitalizadas, programas das festas entre 1991-2007, cartazes, vídeos, autorizações do uso de imagem, um livro sobre a Festa, um catálogo de exposição com texto de síntese e duas dissertações de Mestrado) encontra-se listado às fls. 157/158. A instrução incluiu audiência da comunidade. A 14ª. SR/IPHAN esteve sempre presente, assim como a supervisão do DPI/IPHAN (com o acompanhamento da Câmara do Patrimônio Material). O bem elaborado Parecer Técnico de Ana Cláudia Lima e Alves, de 27.10.2009 (fls. 154 a 172) conclui pela procedência do pedido. Parecer do Procurador Chefe da PF/IPHAN, Antônio Fernando Leal Neri (fls. 178 a 194), datado de 12.03.2010, reconhece a legalidade do pedido e a observância de todas as normas processuais pertinentes. Está assim o processo em condições de ser submetido ao Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural, para decisão. É o que cumpria relatar. **2. ANÁLISE DE MÉRITO DO PEDIDO DE REGISTRO.** A) FESTAS: RELEVÂNCIA HISTÓRICO-CULTURAL. Faz pouco mais de duas décadas, apenas, que o tema das festas passou a despertar a atenção como objeto cultural de pesquisa histórica ou sociológica. A meu ver, duas razões explicam essa marginalização. Antes de mais nada, contavam os compromissos assumidos pelos pesquisadores com macro-questões, como produção, organização do trabalho, estruturas e relações sociais, que pareciam carecer de vinculação com um tema à primeira vista incapaz de motivar ultrapassagem do nível das abordagens folclóricas. Contudo, as sucessivas contribuições da antropologia à história e à sociologia mudaram tal panorama e demonstraram que a festa é um lugar estratégico para o conhecimento de toda uma sociedade. Por outro lado, os cientistas sociais, vivendo em sociedades cada vez mais fragmentadas e conflituosas, olhavam com desconfiança para o que parecia essencialmente um instrumento de integração e coesão social. A percepção de que, na festa, integração e coesão não significam forçosamente superação dos conflitos e segmentações, abriu novos horizontes. Estas considerações não são gratuitas, pois explicam por que, depois do Modernismo, as políticas culturais não trataram o fenômeno como dotado de potencial merecedor de interesse – potencial que, no entanto, logo a indústria do turismo percebeu e explorou, ao constatar sua crescente vitalidade. O historiador francês Michel Vovelle (*Ideologias e mentalidades.* São Paulo, Brasiliense, 1978), quando fala da "festa redescoberta", trata-a como "maravilhoso campo de observação" de atitudes e comportamentos coletivos, reflexos

AM Soares

inconscientes das sensibilidades e expressões do imaginário, das ideologias e identidades. "Com efeito, as festas são eventos especiais criados por toda uma comunidade de forma simbólica e ativa, para exibir a vida essencial dessa comunidade – de um só golpe destilação e tipificação de sua existência coletiva". Estas são as expressões da antropóloga Edith Turner (Feasts and Festivals, in: David Levinson & Melvin Ember, eds., *Encyclopedia of Cultural Anthropology*. New York, Holt, 1996, v.2: p. 484); ela vai além com uma metáfora sugestiva, ao identificar na festa um ato primordial de reflexividade, pelo qual a sociedade projeta para fora um braço por assim dizer dotado de um olho e se contempla a si própria. B) A FESTA DO DIVINO / A FESTA DE PIRENÓPOLIS. Os especialistas acreditam que celebrações em honra do Divino Espírito Santo sejam de remota origem medieval. Em Portugal, teriam surgido no século XIII, instituídas por Dona Isabel, mulher de D. Diniz, em pagamento de promessa atendida. É plausível que elas tenham chegado a nossas terras nos primórdios da colonização, embora a atestação mais antiga se encontre na Bahia, 1765, pela intermediação de açorianos. A difusão do culto ao Espírito Santo e respectiva festa pelo território colonial foi muito rápida e extensa e, além disso, com notável manutenção de elementos comuns e muita repercussão. No Rio de Janeiro, até meados do século XIX, nenhuma festa a superava em importância e brilho. Presença significativa ela também teve (e ainda em muitos casos continua a ter) em São Paulo, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Minas Gerais, Pará, Amapá, Rondônia, Piauí, Maranhão, Tocantins, Mato Grosso e Goiás – tendo chegado ao Centro-Oeste quando já se espalhara por todo o país. Cumpre notar que tal presença e seu peso vem suscitando uma leva de bons trabalhos de documentação e pesquisa (focados na festa ou indiretamente iluminando aspectos centrais), merecendo citação, entre outros, os nomes de Rita Amaral, Léa Freitas Perez, Carlos Rodrigues Brandão, Martha Abreu, Beatriz Ricardina de Magalhães, Ana Cláudia Lima e Alves, Maria Cristina Bohn Martins, Maria Isaura Pereira de Queiroz, Roberto da Matta, Mary Del Priore. Pirenópolis se localiza numa das três zonas povoadas durante o século XVIII, que tiveram seu período áureo na segunda metade desse mesmo século) graças ao garimpo de aluvião. Fundada como Arraial de Minas de Nossa Senhora do Rosário de Meia Ponte em 7 de outubro de 1727, teve seu nome mudado para o atual em 1890. Hoje, cidade com cerca de 20.000 habitantes, conta com um perímetro urbano já configurado em 1750 e tombado pelo IPHAN em 1990, como conjunto arquitetônico, urbanístico e paisagístico. Conta, ainda, com áreas naturais protegidas. Da exploração de quartzito a cidade retira 60% de sua renda; do restante, uma boa parte de deve à movimentação econômica de toda ordem produzida pelo renome e interesse despertado pela celebração do Divino Espírito Santo. Movimentação que, a rigor, processa-se ao longo do ano inteiro, embora seus momentos de condensação se situem no Domingo de Pentecostes (prolongando-se nos dois dias imediatamente seguintes) e no período anterior, dos 50 dias depois da Páscoa. É possível que a Festa do Divino tenha sido adotada no arraial de Meia Ponte desde seus primórdios, mas o primeiro registro disponível data de 1819. A pesquisa coordenada por Marina A.M.de Macedo Soares produziu uma descrição bastante minuciosa das celebrações, identificando as diversas unidades, os agentes e

suas ações, os espaços e temporalidades, os cenários e a cultura material, os recursos, comportamentos, transformações, etc. Para fins de minha análise e para caracterizar a festa nos seus componentes essenciais, ao invés de seguir passo a passo seu desenvolvimento por unidades, preferi reproduzir a síntese que consta do *Dossiê Descritivo* (fls. 30 e 31): "A festa é composta por um grande número de eventos e celebrações. As folias da Roça, da Rua e do Padre, que 'giram' os bairros da cidade e a zona rural do município, recolhendo donativos para a festa. As celebrações do Império, com os cortejos do Imperador, jantares, novena, missas cantadas, alvoradas, levantamento do mastro e queima de fogos. As Cavalhadas, encenação de batalhas medievais entre mouros e cristãos. Os mascarados que, a pé ou a cavalo, circulam irreverentes pelas ruas e no Campo das Cavalhadas. A encenação de dramas e operetas e do auto 'As Pastorinhas', além de ranchões, bailões sertanejos e outras formas de expressão associadas à festa. O Reinado de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos e o Juizado de São Benedito (deslocados de suas datas originais, outubro e abril respectivamente), antigas *festas de pretos*, com seus congos e congadas e suas tradicionais distribuições de doces. A Cavalhadinha complementa a festa: realizada essencialmente por crianças, é a reprodução-mirim dos festejos..." À primeira vista, a complexidade da festa parece expressar mera multiplicação e superposição de elementos, sem que se possa distinguir claramente algum eixo de ordenação. Valeria a pena, portanto, situar tais componentes em relação a categorias que se costuma apontar como definidoras da festa tratada na sua dimensão de fenômeno sociocultural. Antes de mais nada duas categorias simbioticamente presentes são seminais aqui: o jogo e o rito. Comecemos pelo *jogo.* A conceituação de Johan Huizinga continua luminosa: "O jogo é uma atividade ou ocupação voluntária, exercida dentro de certos e determinados limites de tempo e de espaço, segundo regras livremente consentidas, mas absolutamente obrigatórias, dotado de um fim em si mesmo, acompanhado de um sentimento de tensão e de alegria e de uma consciência de ser diferente da 'vida cotidiana'." (*Homo ludens*: o jogo como elemento da cultura. São Paulo, Perspectiva, 1996: p. 33). O jogo, portanto, institui "um outro caminho" – do latim "di-verto", particípio passado "diversus", é o que quer dizer o termo "diversão": significa mudança de direção, busca de um atalho *diverso* da estrada rotineira. Isto abre espaço para as brincadeiras, para as competições, mas também para as transgressões e os excessos. O objetivo intrínseco do jogo é o próprio jogo: as folias do Divino, por exemplo, se destinam a coletar recursos para a própria festa, mas se realizam como parte dela mesma -- e em meio a situações prazerosas. Comida e bebida comparecem com abundância nos jantares, almoços, farofadas, mesas de doces, bebidas, em vários momentos – há quem fale em desperdício, mas na verdade se trata de contraponto à frugalidade do cotidiano. Contraponto patrocinado por recursos comunitários ou, quando bancado pelo Imperador, pela troca de patrimônio por prestígio.Ou então, como uma responsabilidade coletiva em relação às centenas de pessoas que por 30 ou 40 dias precisam renunciar às atividades com que normalmente se sustentam. Tirando as brincadeiras e deboches dos mascarados, que se metamorfoseiam em onças, bois, capetas, caveiras ou monstros, as regras sempre se fazem valer nas demais

AM. Barros

circunstâncias e são sempre respeitadas, pois decorrem de consenso entre os interessados, e não de uma autoridade externa. Não se pode deixar de observar que os mecanismos de inversão (de papéis, comportamentos), tão presentes em certas festas populares como o carnaval, não deixaram traços relevantes no núcleo mais remoto da festa do Divino (em torno do Imperador), autorizando a suposição de uma origem clerical e dinástica. Para que a flexibilidade do jogo não provoque dispersão e garanta permanência, o *rito* fornece os elementos formais de controle e as prescrições dos modos de fazer. As cavalhadas, por exemplo, requerem disciplina corporal e ensaios extenuantes, porque os combates a cavalo obedecem a coreografias precisas e minuciosas. As folias, ao se aproximarem dos pousos, precisam evoluir em "S" e tem que chegar atravessando o arco de entrada, todo decorado; o petitório, a seguir, deve cumprir uma etiqueta bem definida. As coroações, o levantamento do mastro, os diversos cortejos, as esmolas, as missas cantadas, etc., também vão nesse rumo. O rito, principalmente na festa barroca como a nossa, assegura a visibilidade que o torna eficaz: ele estabelece, assim, uma mediação estética, que exige uma pletora de objetos e atributos funcionais ou simbólicos para singularizar a festa e suas unidades e contingências: cores, vestes e adereços, insígnias e brasões, bandeiras (a do Divino, com a pombinha branca é a mais vistosa), as coroas, o cetro, armaduras, capas bordadas, elmos, arreios das montarias, flores de papel, as asas dos anjos das procissões, o palanque, o "quadrado", o andor e por aí vai. Foguetórios, músicas (inclusive o Hino do Divino, composto em 1899) e o repicar de sinos e sons de todo tipo juntam-se ao cheiro dos alimentos e da pólvora, para alimentar uma memória sinestésica. O papel das corporações musicais e, principalmente, da Banda Phoenix (a mais antiga delas, criada em 1893), é vital. A cidade inteira (e muitos espaços rurais) também se tornam mais visíveis, com adornos nas ruas, praças e nas fachadas, assim como no interior das casas dos principais atores e nas igrejas. A relevância do rito obriga a conhecer os códigos que se espalham por toda parte: se as folias encontrarem no arco decorado dos pousos uma xícara, devem saber que não poderão prosseguir antes de localizar o presente que ela indica. (A xícara, aliás, é depois utilizada no ritual da "dança do chá"). O rito é importante mesmo quando os significados originais se perderam: as cavalhadas seguem o roteiro previsto, ainda que se tenham transformado numa exibição de destreza e virilidade, e não mais legitimação da "imposição da fé pela espada" (fórmula, aliás, mencionada pelos cavaleiros); o que importa agora, porém é a heroificação dos combates entre cristãos e mouros, ainda que culminem com a conversão compulsória destes últimos. Outro caso sintomático da tendência ritual conservadora: há rezas em latim, nas novenas, que permitem supor uma reificação do rito, reduzido a essencialmente a forma sonora, cujos significados podem ser dispensados por escaparem talvez à totalidade dos orantes. A necessidade de conhecer (e respeitar) os ritos tem a ver com uma outra categoria que define a festa: a *agregação*, o estar-junto, que faz dela um potenciador de energias coletivas, em "estado de efervescência" (como dizia Durkheim), canalizando-as para ações coletivas. Ações em que o protagonismo não é mais da Igreja, nem do poder civil, nem de outras esferas de poder, mas do povo comum sem distinções – embora as tensões políticas,

A.M. Barros

religiosas, econômicas e outras possam atuar nos bastidores. O estar-junto não elimina as diferenças, mas não impede o agir-junto. Já se propôs (Carlos R. Brandão) uma dicotomia, em que o Reinado de Nossa Senhora do Rosário (na origem, "festa dos pretos") constituiria a celebração dos escravos e, a seguir, de brancos pobres, opondo-se à festa dos ricos, da "corte imperial". Todavia, a homogeneização hoje é completa. As diversas funções e encargos estão subordinados a rígidas hierarquias (as diversas categorias de mordomo, mordomo da novena, das velas, da bandeira, do mastro, da fogueira; nas folias, os alferes, embaixadores, regentes, procuradores, salveiros) -- mas sem conotação de classe ou patrimônio. A própria disponibilidade de recursos, de que o Imperador é responsável, não constitui obstáculo para aqueles de condição mais modesta. As diferenciações principais, porém (sobretudo nas candidaturas), é determinada pelas relações das famílias nos seus compromissos tradicionais com a festa. Por outro lado, há outros conflitos manifestos. Os mais importantes no presente são entre festeiros e a Igreja, motivando, por exemplo, o aparecimento da Folia do Padre, que arrecada recursos que não passam pela contabilidade do Imperador; além disso, a Igreja gostaria de ter meios de coibir "excessos" e "grosserias" nas celebrações e, mais ainda, a oportunidade de interferir na escolha (por sorteio) do Imperador do Divino, exigindo que seja sempre "católico de vida exemplar". Também se tem manifestado conflitos de gênero: numa celebração por excelência masculina, as mulheres vem procurando infiltrar-se (p.ex., entre os mascarados, desde 1970, e em outros eventos, como em 2008, até no terço dos cavaleiros! – não sem provocar contrariedade e escândalo nos homens). A festa é, também, uma plataforma do *imaginário* e na do Divino as oportunidades são múltiplas, a começar pela construção de uma ordem social imaginária, que dispensa a presença da Igreja e da autoridade civil, e reitera os arquétipos monárquicos de nossa formação social, com o Imperador do Divino e sua corte, ou com os componentes do Reinado de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos e o Juizado de São Benedito. O imaginário se realiza, também, nos "dramas" e operetas, nos autos (Pastorinhas), representados desde 1837. A festa é ainda vetor de *comunicações materiais e simbólicas*. Por intermédio dela se reforçam laços de vizinhança, de parentesco ou compadrio, e se estabelecem redes de redistribuição de recursos, de apoio mútuo e solidariedade. A hospitalidade se erige como obrigação, virtude e prazer. Não se pode esquecer de incluir nas comunicações, os objetivos de enculturação das novas gerações com as cavalhadinhas, o imperadorzinho, os mascaradinhos etc.etc., festa-mirim incorporada em 1989. Da mesma forma deve ser considerada a participação de crianças e adolescentes, como em certos cortejos, manifestações teatrais ou musicais. Finalmente, a festa é também um *espaço de misturas*, hibridações – e mediações. Antes de mais nada, de sagrado e de profano. Nada de estranho, pois o sagrado é a marca absoluta da alteridade na quebra do cotidiano, da rotina – quebra que também distingue a festa. Orações, benditos, louvados, terços, novenas e missas cantadas se combinam com rituais de "petitório" ou as alvoradas e catiras, forrós, ranchões, bailões sertanejos, jogos de argolinha. A coroa do Imperador fica exposta à visitação -- no altar montado na casa do Imperador. Privado e público não são mais categorias excludentes. A casa do Imperador, as casas

AM. Gomes

urbanas e as de fazendas e chácaras visitadas no "giro" das folias, assim como as igrejas, as ruas, as praças se transfiguram em espaços de festa. A exceção é o único espaço especializado: o campo da cavalhada que, por ter suas arquibancadas e camarotes muito acima da arena, transforma os participantes em espectadores. De notar, igualmente, a transformação ou incorporação de componentes ao longo do tempo: as cavalhadas foram revitalizadas a partir de 1960; as folias da roça têm 140 anos, as folias de rua, 50 e as folias do padre são recentes. O Reinado (ou "Festa dos Pretos") desenvolvido por irmandades de negros, escravos e forros se incorporou há mais de um século e hoje desenvolveu trânsito livre entre personagens do Divino e os seus. Em suma, a festa é um poderoso mecanismo de interação, diálogo, comunicação, em que as singularidades se mantêm em fecunda e permanente interlocução. D) PREMISSAS / MÉRITO. A Festa do Divino em Pirenópolis é parte de um amplo sistema de celebrações populares que tem merecido atenção especial da Câmara do Patrimônio Imaterial – inclusive pelo número de propostas de registro recebidas – e motivado ações de documentação e estudo. Mais precisamente, a Festa de Pirenópolis é modalidade de uma celebração que, como se viu, ocorre há muito tempo em amplas áreas do território nacional. Por isso mesmo, estão em debate na Câmara – além, é claro, dos requisitos exigidos pela Resolução 001/2006 -- critérios de amostragem ou representação, de prioridades e de hierarquias, etc, para selecionar candidatos ao registro. No entanto, independentemente de eventuais extensões ou inclusões futuras, a proposta de Pirenópolis, pela sua consistência, amplitude e irradiação, pode ser examinada à parte. Aliás, até o presente, uma única celebração foi registrada como patrimônio cultural brasileiro, o Círio de Nazaré, em Belém, em 2004, que também se fazia notar pela manifesta relevância, dispensando o apoio de um quadro de referência que permitisse situá-lo dentro de escalas de interesse. Com efeito, as informações e análises acima expostas permitem fundamentar essa proposta. Podemos resumir tais fundamentos em apenas quatro tópicos: i) Para o art. 216 da Constituição Federal de 1988 um bem integra o patrimônio cultural brasileiro – sem necessidade, para tanto, aliás, da homologação pelo poder público – quando representa referência de memória, ação e identidade coletivas. A mobilização de uma cidade inteira (incluindo sua área rural e comunidades vizinhas), com líderes civis e religiosos, associações e entidades de todo tipo, a população em geral e em particular os responsáveis pela festa, seus patrocinadores e colaboradores, etc.etc — tal mobilização é de altíssima escala. Embora haja alguns bolsões de espetacularização, os participantes externos não são meros espectadores, mas sujeitos ativos e afetivamente envolvidos. Apesar dos momentos de maior e menor intensidade, a mobilização é permanente, pois a preparação da festa seguinte começa apenas se encerra a edição do ano. Os 64 dias que vão da Páscoa a Pentecostes (incluindo a 2ª.e 3ª.feiras imediatas), estendendo-se até *Corpus Christi,* são inteiramente dominados pelo Divino (ensaios, organização, rituais específicos). ii) A Festa do Divino em Pirenópolis, constitui um verdadeiro sistema complexo, que articula elementos religiosos e profanos, cria ou recicla sentidos, valores, expectativas, aspirações e os faz circular intensamente. Intervém na, produção, na organização do trabalho, na economia, no imaginário e assim por diante. Intervém

AM Bruno

profundamente nas relações intersubjetivas (encargos, hierarquias, vizinhança, família, etc.). Cria ou reforça redes de ações e trocas de serviço. "Pode-se dizer que é sobre estas trocas simbólicas de modos de participação que se constitui, na prática, a Festa do Divino. Ela instaura uma transformação não apenas na vida da sociedade local, como também na vida pessoal dos participantes, como de resto acontece com todas as festas, mas especialmente com as festas devocionais (Rita Amaral, *Festa à brasileira.*São Paulo, Departamento de Antropologia / USP, 1998: p.203 / tese de doutorado). iii) A Festa conta com antigüidade respeitável – quase 200 anos e talvez mais – o que significa consistência que passou pelo teste do tempo, isto é,demonstra solidez capaz de assegurar identidade na mudança. Há razão para crer que a Festa existe desde os primeiros tempos do arraial primitivo (1727). De notar a preocupação dos festeiros com manter registros, como a Lista dos Imperadores do Divino e outros documentos, a começar pelos programas anuais e cartazes. A "consciência da tradição" é uma referência frequentemente lembrada. Enfim, não se pode esquecer que as "cavalhadinhas" são uma forma de garantir a reprodução das celebrações no futuro. iv) Há uma forte e evidente singularidade local que dá a personalidade própria à Festa do Divino de Pirenópolis e fomenta as demandas de identidade e pertencimento e justifica, por acréscimo, sua irradiação regional. Mais que isso, a ressonância da festa diz respeito a uma multiplicidade de interesses que se estende muito além dos horizontes regionais e atrai a atenção dos múltiplos segmentos que compõem nossa sociedade. Onde o foco de tal atração? Sem dúvida, contam, e muito, as ofertas de beleza, assim como as ofertas lúdicas e gastronômicas. Acredito, porém que essa raiz deva ser mais profunda e se localize na oportunidade rara de uma experiência de vida representada pelo agir-junto e pela "efervescência da ação". Em outras palavras, trata-se da oportunidade de viver, numa sociedade complexa e desarticulada como a nossa, uma experiência de totalização da vida social: uma cidade inteira – seus habitantes, seu espaço físico, sua energia e capacidade de ação – tudo convergentemente mobilizado numa celebração multiforme. E) OBJETO DO REGISTRO. Dada a complexidade da Festa do Divino de Pirenópolis impõe-se explicitar os componentes do objeto cujo registro está sendo proposto. Tomando como ponto de partida as propostas do *Dossiê Descritivo* e do Parecer de Ana Cláudia Lima e Alves (fls.166-167), componho a seguinte lista de atributos: i) As folias da roça e as da rua, rituais "petitórios" que percorrem com a bandeira do Divino, a pé e a cavalo, o território urbano e rural; ii) As cerimônias do Império do Divino, com os rituais da coroa, alvoradas, cortejos do Imperador, novenas, terços, jantares, cafés, missas cantadas, levantamento do mastro, queima de fogos, jogos, distribuição de "verônicas" e doces, sorteios e coroação do novo Imperador; iii) As cerimônias das cavalhadas; iv) As estripulias dos mascarados que circulam em bandos, a pé ou a cavalo pela cidade e no Campo das Cavalhadas; v) As manifestações musicais, o Hino do Divino, a Banda de Música Phoenix, o Coral de Nossa Senhora do Rosário, as Bandas de Couro ou Zabumba, e a Banda do Reinado; vi) As celebrações das antigas "festas de pretos", incorporadas como Reinado de Nossa Senhora do Rosário e de São Benedito; vii) A encenação de dramas e operetas, do auto natalino das Pastorinhas, assim como os ranchões, os bailões e similares; viii) As

AM. Barros

"cavalhadinhas" ("imperadorzinhos", "mascaradinhos"). F) SALVAGUARDAS. A curto prazo, a Festa do Divino em Pirenópolis está com sua cadeia de transmissão garantida e não corre riscos de extinção, como afirmam o *Dossiê Descritivo* (fls. 115-120) e o Parecer Técnico de Ana Cláudia Lima e Alves, que retomo aqui no essencial, com algumas alterações. De passagem, cumpre lembrar que as autoridades municipais têm desenvolvido políticas públicas de preservação do núcleo tombado, comportando investimentos na restauração de edifícios históricos e na preservação do meio-ambiente. No entanto, durante a pesquisa foram observados alguns conflitos pontuais, quase sempre constitutivos da festa, mas cujas soluções são continuamente negociadas no âmbito da própria festa. Infelizmente, tais conflitos me parecem sintomas de riscos maiores, a longo prazo. Entre estes foram apontados no *Dossiê* e no mencionado Parecer Técnico, as tentativas de manipulação do sorteio do Imperador, por parte da Igreja, que desejaria preservar a dimensão religiosa do evento; a escala de massa que vem adquirindo a Folia da Roça, com impactos negativos sobre a estrutura física dos pousos e sobre a expressão cultural e a devoção religiosa; as crescentes dificuldades de acesso dos mascarados e dos cavaleiros ao público das cavalhadas, causadas pelo projeto do novo campo, popularmente denominado *cavalhódromo;* a *espetacularização* das cavalhadas e o impacto negativo da utilização da Festa como atrativo turístico de massa. Se reconhecida a Festa do Divino Espírito Santo como um patrimônio cultural brasileiro, por meio do seu registro no Livro das Celebrações, as medidas de salvaguarda, de curto, médio e longo prazos seriam as seguintes: - fomentar nas iniciativas públicas e empresariais de Pirenópolis o compromisso permanente com o respeito à cultura local e com a garantia dos espaços de expressão da Festa do Divino; - realizar a documentação dos repertórios musicais das Folias - benditos, cantorias, repentes e catiras; dos rituais religiosos do Império, especialmente da Orquestra e do Coral de Nossa Senhora do Rosário e da Banda Phoenix; -estudar e documentar os ofícios e modos de fazer aplicados na preparação de personagens e atividades da festa, considerando a história de envolvimento familiar que dá forma à produção destes saberes: fundição de armas e acessórios para cavalos e cavaleiros; preparação da pólvora e dos tiros de toco; levantamento do mastro do Divino; confecção de flores, máscaras, bordados, bandeiras e adereços, entre outras habilidades e expressões; - estudar e descrever a história das Irmandades de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos e de São Benedito de Pirenópolis, que remontam ao período da mineração e há muito tempo desapareceram; - estudar e descrever a história da Igreja de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos, demolida na década de 1940 e cujo local é hoje considerado "Território Afro-Brasileiro" pela Fundação Cultural Palmares; - estudar a história da Banda de Couro, a Zabumba, a primeira banda da cidade, e recuperar alguns toques de percussão que não são mais executados; - publicar glossário da Festa do Divino Espírito Santo de Pirenópolis, com base na descrição dos Bens Culturais no INRC, para ser distribuído às escolas, bibliotecas e centros de atendimento ao turista; - realizar exposições das fotografias e exibir os vídeos produzidos para a instrução do processo de Registro, como forma de devolução, à população, do conhecimento produzido durante a pesquisa; - criar mecanismos de consulta à população, para que esta se

AM Gomes

manifeste a respeito dos modos de proteção e manutenção da festa que considerem adequados, orientando e fortalecendo a construção de políticas de proteção e medidas de salvaguarda; - regular as atividades turísticas no município de modo a promover o turismo cultural e o respeito à natureza e significados da festa; - implantar uma Escola Superior ou Conservatório de Música, para fortalecer a vocação musical da cidade e apoiar os talentos locais; - lutar, junto às autoridades competentes e à sociedade local, pela implantação de políticas públicas de infra-estrutura, saúde e educação. **3. CONCLUSÃO.** Por todo o exposto, convictamente sou de parecer que deva ser aceito o pedido de registro da Festa do Divino Espírito Santo em Pirenópolis, GO, no Livro das Celebrações, como patrimônio cultural brasileiro. Rio de Janeiro, 15 de abril de 2010. ULPIANO T. BEZERRA DE MENESES. Conselheiro". O Presidente agradeceu ao Relator e deu início aos debates concedendo a palavra ao Conselheiro Marcos de Azambuja para os seguintes comentários: "Vou dizer umas poucas palavras. Acho que temos hoje a consagração de uma festa popular brasileira que tem dimensão extraordinária. Eu falava ao nosso Presidente que me lembra, às vezes, o Pálio de Siena, como festa que envolve toda a comunidade, tem uma certa antiguidade, mas também que vai se renovando. Creio que, ao reconhecermos a Festa do Divino, em Pirenópolis, nós estamos indo fundo em nossa própria matriz cultural, em nossa maneira de ser. Há momentos extraordinários. Não conheço em toda história da humanidade, nenhum imperador sorteado. A idéia do sorteio e do império são em geral incompatíveis, sem reeleição. O conflito entre a igreja e o sorteio me parece rico de conclusões de outra natureza. Então, queria dizer que nós temos uma grande festa, hoje reconhecida. Agradeço a presença, naturalmente, do Prefeito de Pirenópolis, cidade que conheço bem, que estimo muito, tanto que acho que nós, neste momento em que este Colégio, nosso Colegiado pode comemorar também, estamos sob a inspiração do Espírito Santo, ao reconhecermos a festa com parte do calendário cultural brasileiro." O Presidente agradeceu e passou a palavra à Conselheira Maria Cecília Londres para os seguintes comentários: "Posso simplesmente, traduzindo um sentimento geral, endossar plenamente o brilhante do Relator, e lembrar apenas a questão da relação dessa manifestação, particular em Pirenópolis, que é certamente a mais representativa das festas do Divino no Brasil, com outras festas do Divino no território nacional. Acho que essa relação é um desafio a ser trabalhado pela Câmara de Patrimônio Imaterial, sabemos bem, de qual será o limite de replique de registros?" O Presidente agradeceu e passou a palavra ao Conselheiro Antonio Menezes Júnior para os seguintes comentários: "Vou só fazer uma referência muito breve a respeito do fenômeno da espetacularização, que o Conselheiro Ulpiano Bezerra de Meneses coloca. Eu estava me recordando aqui, por essa razão, das minhas experiências enquanto jovem morador do plano piloto de Brasília, quando a garotada, a rapaziada ia para Pirenópolis ver as cavalhadas. Enfim, na formação do jovem e na questão do turismo, devem ser tomadas medidas pelos que têm responsabilidades para que, sem prejuízo da espetacularização, que é inerente a ela, não se torne um fator de prejuízos, de problemas, de fragilização." O Presidente agradeceu e passou a palavra ao Conselheiro Arno Wehling para as seguintes observações: "A Conselheira Maria Cecília fez uma referência que me parece

Ata. Câmara

importante, diz mais respeito à Câmara do Patrimônio Imaterial, à qual pertenço, mas acho que devemos nos preocupar também, como um conjunto, no Conselho. É exatamente o limite da replicação, que ela mencionou, é um assunto para ser estudado e aperfeiçoado. E um pouco, como desdobramento disso, queria destacar a questão da salvaguardas, que tanto o Conselheiro Ulpiano Bezerra de Meneses, quanto a equipe técnica sublinharam. Porque não é uma exigência, não é uma condição imposta, não é um compromisso condicional, mas é um compromisso moral de que, dada a relevância da festa em Pirenópolis, que a comunidade responda, que as instituições oficiais de Pirenópolis respondam positivamente em relação às observações contidas nesses itens das salvaguardas, que me parece muito importante para consolidar essa festa que é realmente muito significativa. E ainda, na semana anterior, um confrade meu do Instituto Histórico Geográfico Brasileiro, um pesquisador do século XVIII, chamava a minha atenção - sem saber da tramitação desse processo aqui - para o fato de que, de alguma forma, o IHGB deveria se manifestar em relação à Festa do Divino, porque ele, como pesquisador, tinha levantado exaustivamente manifestações da Festa do Divino, em navios portugueses no século XVIII. E como extensão desse trabalho, bastante bem feito, pedia que a diretoria do Instituto colaborasse para a consolidação de um fenômeno que já se estende por tantos séculos. E só queria lembrar que corria na época da independência, não é verdade, mas corria na época da independência que José Bonifácio de Andrada, consultado se afinal o Brasil seria reino ou império, teria dito: é melhor que seja império porque todos já estão acostumados como Imperador do Divino." O Presidente tomou a palavra para a seguinte manifestação: "Obrigado Conselheiro, considero absolutamente pertinente essa discussão sobre a replicação, a singularidade, e mesmo a construção da singularidade e a compreensão da singularidade nesse processo de replicação das manifestações. A partir da discussão na Câmara, deve ser trazida à apreciação do Conselho. Imagino que seja o melhor encaminhamento. De qualquer forma, há em andamento outros processos referentes à festa do Divino. A festa do Divino de Alcântara, por exemplo, reconstrói uma especificidade muito diferente, mas de qualquer forma julgo essa discussão premente, até para podermos balizar o encaminhamento dos inúmeros pedidos de novos registros que recebemos. Então, em regime de votação, submeto aos Conselheiros a proposta do Relator, peço que os favoráveis se manifestem levantando a mão. Entendo que está aprovada, por unanimidade, o registro da **Festa do Divino Espírito Santo de Pirenópolis** no Livro das Celebrações, como 'Patrimônio Cultural do Brasil'. Prosseguindo o Presidente concedeu a palavra ao Prefeito de Pirenópolis, Senhor Rivaldo Antonio de Melo, que pediu licença ao Presidente para deixar de lado o seu texto escrito e dirigir-se espontaneamente aos presentes. Inicialmente cumprimentou o Presidente, os Conselheiros, citando especialmente o Relator, e agradeceu à arquiteta Salma Saddi Waress de Paiva, Superintendente do IPHAN no Estado de Goiás, destacando o seu trabalho na região do Centro Oeste, especialmente em Goiás Velho, Corumbá e Pirenópolis. Destacou ainda o empenho de Ana Cláudia Lima e Alves para a feliz conclusão do processo de registro. Assinalou a presença do Secretário de Cultura da Cidade. Confessou que falar da festa do Divino, considerando ter sido

mascarado por muitos anos e ter visto sua filha no vídeo representando as pastorinhas, foi uma grande emoção. Manifestou satisfação por ver que, ao longo de quase trezentos anos, o povo de Pirenópolis soube passar por vários momentos, várias fases, sem perder o foco. Lembrou o ciclo do ouro, o ciclo da pecuária, o ciclo da pedra, e hoje o fato de Pirenópolis ser um importante destino de turistas no Brasil, sem perder o foco. O Pirenopolino, com os seus saberes e fazeres, soube preservar a sua história, soube preservar a sua arquitetura. Estar recebendo esse título é de extrema importância, não para a Prefeitura, mas para a população de Pirenópolis, que, como puderam constatar no vídeo e no relatório do Conselheiro Ulpiano Bezerra de Meneses, é um povo alegre, um povo festeiro, um povo que tem a fé arraigada dentro de si, nas cavalhadinhas, em todas as manifestações. Afirmou a preocupação do seu governo de que o povo de Pirenópolis não perca essas tradições." O Presidente agradeceu e apresentou os seguintes informes: "Tive a confirmação, hoje, de um evento muito importante para o IPHAN, e particularmente para o futuro deste edifício. No dia 28 de maio, a Diretora Geral da UNESCO, Drª Irina Bukova, virá a este Salão para assinar com o governo brasileiro o acordo que possibilitará a instalação do Centro Regional de Formação para Gestão do Patrimônio neste edifício. Será um Centro de Formação para Gestores, focado na América do Sul e nos países africanos. É uma resposta, no momento em que o uso deste edifício pelos Ministérios da Cultura e da Educação foi questionado. Estamos trabalhando, os Ministérios da Cultura e da Educação, no sentido contrário. Primeiro surgiu um projeto de cessão deste edifício ao Governo do Estado do Rio de Janeiro, aprovado por uma comissão na Câmara Federal, agora na Comissão de Finanças, posição que pretendemos reverter por considera-la equivocada. Depois foi a pretensão do Ministério dos Esportes e do Governo do Estado do Rio de Janeiro de instalar neste edifício a sede da autoridade olímpica responsável pelo o gerenciamento pelos jogos olímpicos no Rio de Janeiro. Depois de uma série de intervenções junto ao Ministério dos Esportes e ao Governo do Rio, tivemos que garantir que isso está completamente fora de pauta. Entendemos, pelos aspectos simbólicos, mas também pelos aspectos de uso, de vocação, de intenção, que este prédio deve permanecer como um Centro, agora projetado como um Centro do pensamento brasileiro do século XX. Em nosso terceiro ponto de pauta, Processo nº 01500.003905/2008-29, discutiremos o projeto para a construção de anexo do Museu de Arte Moderna, para abrigar a Coleção de Arte Contemporânea chamada coleção Marcantonio Vilaça, que já foi objeto de apreciação neste Conselho. Gostaria de chamar o Diretor do DEPAM, Dalmo Vieira Filho, para uma primeira exposição, e logo depois teremos o posicionamento do Relator, Conselheiro Marcos de Azambuja. O Diretor do DEPAM tomou a palavra para a seguinte exposição: "Senhor Presidente, Senhores Conselheiros, cumprimento todos os presentes, e especialmente o ex-Presidente do IPHAN, arquiteto Glauco Campello. O processo do anexo do MAM inicia-se com o ofício do Presidente do Conselho do Museu de Arte Moderna do Rio de Janeiro, João Mauricio de Araújo Pinho, em 11/08/2008, e solicita autorização para '*construir edificação complementar ao Museu de Arte Moderna do Rio de Janeiro*'. Informa ainda no ofício que a nova edificação terá 2632 m2, que se situa por trás do teatro já construído, em lote de 7800 m2. Informa

AM. Barros

também que 80% da área do lote permanecerá na condição de jardim, e que o edifício conta com garagem no subsolo, conforme indicação inicial da Superintendência do Rio de Janeiro. Justifica o pedido de construção com a função ou a necessidade de abrigar a coleção Marcantonio Vilaça, como já mencionou o Presidente do IPHAN. Menciona ainda o ofício, além do precioso acervo de Arte Contemporânea, o espaço as exposições que abrigará os cursos e programas de pesquisa, a propósito dos temas suscitados pela coleção. No memorial justificativo, o arquiteto Glauco Campello, aqui presente, informa que o foco central da composição é a praça de 20mx25m, voltada para a baía. Em torno dela desenvolvem-se dois blocos envidraçados das atividades complementares e o volume cego das salas de exposições. O edifício e o agenciamento da área estabelecem uma articulação entre o Museu e sua vizinhança; mais do que isso, configuram o elo de ligação entre o projeto urbanístico do Aterro e o complexo do Aeroporto. O Superintendente do IPHAN no Rio de Janeiro, Carlos Fernando de Souza Leão Andrade, em seu parecer endereçado ao Presidente do IPHAN, afirma: '*Entendemos, Senhor Presidente, que por todos esses aspectos, o projeto é meritório e sua construção virá agregar valores à nossa cidade e ao belíssimo Parque do Flamengo*'. Eu vou expor ligeiramente imagens que contextualizam a situação proposta e concluir brevemente com as considerações relativas a essa posição, e as reuniões feitas anteriormente no Conselho com a Câmara Técnica, que hoje teve a sua primeira reunião oficial. Então a justificativa do anexo é, basicamente, abrigar a galeria Marcantonio Vilaça, trata-se possivelmente da coleção de arte contemporânea mais importante formada hoje em dia no Brasil. É preciso ressaltar que o Aterro do Flamengo foi tombado pelo IPHAN antes de estar concluído. Então esse tombamento emergencial importante deixou uma série de indeterminações. Ao longo dos anos, foram feitas várias tentativas de detalhar o projeto no ponto em que não estava detalhado. Apenas para concluir queria dizer aos Senhores Conselheiros que esse assunto foi discutido na 60ª reunião do Conselho Consultivo, tenho aqui a ata, lerei se for solicitado várias manifestações nesse sentido. Houve uma estratégia do IPHAN de colocar em análise dois projetos no Aterro do Flamengo. Em função da natureza muita diversa desses dois projetos, se optou por analisar especificamente o projeto do anexo do MAM, seguindo recomendações dos Senhores Conselheiros. Além da reunião do Conselho Consultivo, aconteceram duas reuniões de uma Câmara Técnica, constituída agora na área de arquitetura e urbanismo, que fez a sua primeira reunião hoje, na qual resultou uma indicação aos Senhores Conselheiros para a aprovação do projeto. Participaram dessa Câmara Técnica os Conselheiros Nestor Goulart dos Reis, Jurema Machado, Rosina Parchen, Jeferson Navolar, o arquiteto Italo Campofiorito foi convidado, mas não pôde participar. A reunião contou com a assistência da Coordenadora Geral de Cidades do IPHAN, arquiteta Yole Milani Medeiros. Essa foi a segunda reunião, na primeira, que chamo de Câmara especial, o Conselheiro Italo Campofiorito e o Conselheiro Marcos de Azambuja, entre outros, manifestaram-se favoráveis ao projeto, as manifestações e as atas da Câmara Técnica constam do processo, e foram unânimes. Apenas para concluir, já tendo expressado a manifestação da Superintendência do IPHAN, queria fazer referência ao ultimo parágrafo da

AM. Barroso

manifestação do DEPAM, por ser um caso de tombamento não completamente expresso, e que configura realmente uma jurisprudência no lidar com o patrimônio. Diz o parecer no último parágrafo, que: "*Ganham o Aterro do Flamengo, a Cidade e o Estado do Rio de Janeiro, o Brasil, a arte e a cultura brasileira. Também o IPHAN e o Conselho saem enaltecidos, junto com a causa e a política de preservação do país, uma vez que o processo em tela é exemplar em demonstrar a prevalência da indispensável qualidade de discernir. Essa capacidade é imprescindível no lidar com as oportunidades trazidas pelo tempo, ainda mais em um país com o dinamismo social do Brasil. Na apreciação de processos dessa natureza, onde o tombamento, vale dizer a predominância do interesse público foi estabelecida com agilidade e espírito de grandeza compatível com a dimensão da obra, mas - exatamente em função da urgência - também com indefinições evidentes, nada como os exames dos fatos, a apreciação das circunstâncias e das conseqüências para fazer valer o que merece ser reconhecido e validado*". Então, ressaltando e concluindo, Senhor Presidente, que além da reunião do Conselho sobre o assunto a questão foi discutida em duas reuniões de Câmaras compostas por Conselheiros, em todas as manifestações que foram unânimes na aprovação do projeto. Obrigado." O Presidente agradeceu ao Diretor do DEPAM e passou a palavra ao Conselheiro Marcos Castrioto de Azambuja, para a apresentação do seu parecer. O Conselheiro Marcos de Azambuja tomou a palavra para as seguintes considerações: "Senhor Presidente, essa citação que acaba de ser feita torna a minha redundante e supérflua. Eu lhe peço licença para não fazê-la, porque seria apenas repetir, chover no molhado para um Conselho que tem outros afazeres além de ouvir repetidamente aquilo em que estamos de acordo. Portanto, eu lhe agradeço a gentileza de me ter confiado essa questão, havia um breve parecer meu, que é simplesmente reiterativo do que nós ouvimos agora, com um brilho, exposto antes. Tanto que eu lhe peço apenas que transmita aos demais Conselheiros que estou inteiramente de acordo com que se passa. O projeto é bom, é oportuno, ele valoriza o Rio de Janeiro, ele valoriza o Aterro, e, eu creio é uma contribuição importante do nosso Conselho. Obrigado." O Presidente agradeceu, e passou a palavra ao Conselheiro Italo Campofiorito para os seguintes comentários: "Inteiramente de acordo com o parecer do Conselheiro Relator Marcos de Azambuja, e com as informações, essas reiterativas, do Diretor do DEPAM. Falo, sem nenhuma intenção de anticlima, muito menos de chover no molhado, de lembrar, porque na primeira reunião que se discutiu aqui, sei que o maior alvoroço foi causado por minha veemente reclamação sobre a mistura dos dois projetos: o que se faria na Marina e este memorial a Marcantonio Vilaça. Tenho em mãos a minuta da ata, que consegui por direito, o que foi dito aqui na sexagésima sessão, às 14 horas do dia 11 de fevereiro de 2009. E o que foi dito aqui, infelizmente por perfídia que não compreendo, foi causar desgosto ao nosso companheiro, ao nosso Conselheiro, o Presidente da Academia Brasileira de Letras, Marcos Vilaça, que ficou desapontado. Não diria que ficou triste e nem aborrecido, porque lá nas suas grandezas, não sei como é que ele fica, mas certamente ficou desapontado. E se for assim, se ficou desapontado comigo, é preciso que se desfaça isso, e se desfaça aqui. Peço apenas dois minutos, para citar três ou quatro linhas da ata

AM - Gama

daquela ocasião. A ação contra o IPHAN foi julgada improcedente, o juiz pronunciou-se considerando o projeto da Marina *'incongruente com as intenções do projeto original'*, esse projeto original é do arquiteto Affonso Eduardo Reidy e continuo eu; *'As obras foram coordenadas e as estacas que estão lá são problema de quem as pôs e não as retirou, não são problema nos. A idéia de aproveita-las, parece anedota. Muito diferente é o caso da proposta da construção de Anexo do MAM para receber a doação da Coleção do falecido Marcantonio Vilaça para o acervo do MAM. Com dificuldades para colocá-lo dentro do seu prédio, o acervo seria posto nesse Anexo, que é projeto do arquiteto Glauco Campello. É claro que dessa vez, no meu ver, não há má intenção, dessa vez em comparação com a Marina e o projeto claro que é bom'. Digo mais adiante: 'Mas acho que o caso é de recharçar a pretensão da Marina in totum, e se for preciso, conforme a opinião dos Conselheiros, examinar o caso do anexo do MAM para estudar a sua colocação em local edificável, para examinar com carinho uma coisa que não tem interesse lucrativo, só faz homenagem a quem merece. Se alguém merece uma homenagem é o Marcantonio Vilaça, se alguém pode fazer essa homenagem é o pai dele, se algum arquiteto pode conceber esse projeto de maneira não ofender o Museu de Arte Moderna é Glauco Campello'*. Eu só queria dizer isso para que fique registrado, de novo, em ata, para que eu possa finalmente me dirigir de novo ao Vilaça, e lhe dizer que não aconteceu o que ele ouviu, infelizmente, através da rádio corredor. Muito obrigado pela atenção." O Presidente indagou se algum Conselheiro desejava se manifestar, não havendo nenhuma solicitação, colocou a proposta para construção de ANEXO ao Museu de Arte Moderna do Rio de Janeiro destinado a abrigar a Coleção Marcantonio Vilaça de arte contemporânea, além de atividades afins, a ser construído em terreno considerado *aedificandi* no projeto original de Affonso Eduardo Reidy. Não havendo manifestação contrária, a proposta foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Presidente apresentou o seguinte informe: "Na última vez em que discutimos a proposta de intervenção na Marina da Glória, me comprometi com este Conselho a fazer dois encaminhamentos, e os fiz. O primeiro, uma reunião com o Prefeito do Rio de Janeiro, Eduardo Paes, sobre a possibilidade de que a Prefeitura retomasse a área ocupada pelos Clubes de Remo. O Prefeito pediu um trabalho a sua assessoria jurídica e compreendeu a dificuldade de se fazer um processo de modernização da Marina, que não fosse implantado sobre aquela área. A idéia então da Prefeitura é fazer uma renegociação e readquirir a posse daquela área. E segundo, com relação ao novo concessionário da Marina, que qualquer discussão de projeto conosco estaria condicionada à retirada prévia das estacas. Foi noticiado pela a imprensa que começou o processo de retirada das estacas, e de que nós não abríamos mão do princípio de que o Parque do Flamengo é público e, portanto, que as áreas privatizadas deveriam voltar a ter um caráter público. Em nosso ponto de vista, não há impedimento para modernização da Marina desde que esses critérios sejam respeitados. Sei também pela imprensa que a nova concessionária está fazendo um processo de seleção de escritórios de arquitetura para nos apresentar a sua proposta, observando esses critérios pré-estabelecidos e públicos. Em nosso último ponto de pauta constam

AM. Barreto

os seguintes processos com propostas de tombamento que receberam parecer de arquivamento do Setor Técnico do IPHAN; Proc. nº 568-T-57 – **Sambaqui Sítio Morretes**, São Francisco do Sul, SC. Justificativas: 1) O sambaqui não se destaca no universo de bens arqueológicos. 2) A proteção o bem já é atendida pela Lei nº 3.924/61, por estar incluído no Cadastro Nacional de Sítios Arqueológicos (CNSA: Registros 55795 e 55796); Proc. nº 581-T-58 – **Antiga Casa de Câmara e Cadeia de Santa Cruz**, no Espírito Santo. Justificativa: 1) Inexistência de valores significativos em contexto nacional; Proc. nº 1.381-T-97 – **Conjunto Paisagístico constituídos pelos Jardins do Largo da Carioca e Adjacências**, Rio de Janeiro, RJ. Justificativas: 1) O conjunto paisagístico não se constitui em um marco criativo excepcional do autor. 2) As alterações mais recentes, que incluem a retirada de algumas espécies originárias, já não permitem identificar a composição formal dos jardins; Proc. nº 1.443-T-99 – **Parque Municipal da Galheta**, Município de Florianópolis, SC. Justificativas: 1) O sítio não constitui excepcionalidade do ponto de vista geográfico, histórico, antropológico ou paisagístico. 2) As formações identificadas nas praias do parque municipal não se constituem em excepcionalidades técnicas, científicas ou estéticas. 3) A proteção do bem já é atendida pela Lei nº 3.924/61, por estar incluído no Cadastro Nacional de Sítios Arqueológicos (CNSA: Registros 55252, 55253, 55254, 55255 e 55279). Se algum Conselheiro quiser vistas, eu suspendo esse arquivamento. Não havendo manifestação, entendo que acatamos a posição da nossa área técnica. Quero agradecer a presença de todos. Imagino que teremos uma outra reunião, nesse primeiro semestre, nós vamos começar o processo de consulta aos senhores Conselheiros, a idéia é fazê-la na primeira semana de junho. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença dos Conselheiros e encerrou a sessão, da qual, eu Anna Maria Serpa Barroso, lavrei a presente ata, que assino com o Presidente e os membros do Conselho.

Anna Maria Serpa Barroso

Luiz Fernando de Almeida

Anna Maria Serpa Barroso

Angela Gutierrez

Antonio Menezes Júnior

Arno Wehling

Breno Bello de Almeida Neves

Getúlio Marques Ferreira

Gilson Rambelli

Heloisa Helena Costa Ferreira

Italo Campofiorito

Jéferson Dantas Navolar

Jurema de Sousa Machado

Luiz Phelipe de Carvalho Castro Andrès

Marcos Castrioto de Azambuja

Maria Cecília Londres Fonseca

Myriam Andrade Ribeiro de Oliveira

Nestor Goulart Reis Filho

Roberto Luiz Bortolotto

Roque de Barros Laraia

Rosina Coeli Alice Parchen

Synésio Scofano Fernandes

Ulpiano Toledo Bezerra de Meneses